



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 899 Páginas 80

Guaratuba, 5 de outubro de 2.022

**RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Leozane Jussara Treter

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados a partir da admissão.

Função: Professor Função Docente

Valor Mensal: R\$1.922,82

Carga Horária Semanal: 110 (cento e dez) horas mensais conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.997/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 5 de setembro de 2022

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado:	Admissão
Danielli Beje	19/09/2022
Michelle Andressa Cabral Toledo de Mendonça	19/09/2022
Muriene Cristina Kolossovski	19/09/2022
Silmara Zatta Mello	26/09/2022

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados a partir da admissão.

Função: Auxiliar de Educação Infantil

Valor Mensal: R\$ 1.403,22

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 23.961/2021 e 23.963/2021 e regulamentos pertinentes à matéria.

Roberto Justus

Prefeito

**11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal Do Bem Estar e Promoção Social, bem como da Comissão Examinadora Julgadora designada por meio da Portaria 13.463/2022, tendo em vista o Decreto nº 24.170/22 de homologação de resultado e o contido no protocolo de nº 13934/2022, RESOLVE: CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à rua José Nicolau Abagge, nº 1330, Bairro Cohapar, A FIM DE SEREM ENCAMINHADOS PARA A 2ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO que, nos termos do Edital 001/2022, consiste em: 1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: os aqui convocados deverão realizar sua Avaliação Psicológica por psicólogo escolhido e custeado pelo próprio candidato, cuja avaliação terá por finalidade avaliar a dinâmica da personalidade do candidato para verificar se apresenta características psicológicas compatíveis com o exercício do cargo, devendo apresentar seu resultado ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da apresentação do candidato, a qual deverá, sob pena de não aceitação dos laudos, ser realizada com a observação de todos os itens abaixo, sendo de integral responsabilidade do candidato a entrega deste edital ao profissional que o avaliará, devendo constar dos laudos devidamente assinados pelo profissional, a expressa menção da ciência dos termos deste edital: 1.1 A Avaliação Psicológica a ser realizada é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato, compatíveis com o desempenho das atividades do cargo. 1.2 A Avaliação Psicológica deverá ser realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. 1.3 Será realizada exclusivamente por profissionais devidamente habilitados, com registro válido no Conselho Regional de Psicologia, em conformidade com as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia, especialmente a Resolução nº CFP-02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza. 1.4 A avaliação psicológica consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. 1.5 A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. 1.6 Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza. 1.7 Serão avaliados os aspectos: 1.7.1 Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual. 1.7.2 Memória Visual: avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de



tempo. 1.7.3 Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis. 1.7.4 Personalidade: Indicadores psicológicos necessários: Estabilidade, adaptação ao meio, estabilidade emocional, equilíbrio, flexibilidade, afetividade estável, respeito, autocontrole, iniciativa, sociabilidade, controle de impulsos, maturidade nas decisões, planejamento, prudência, segurança e senso crítico. 1.8 As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo. 1.9 APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. 1.9 INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado. 1.10 O candidato deverá comprovar sua aptidão através de laudo da avaliação psicológica, de acordo com a Resolução CFP nº 06/2019, não serão aceitos laudos simplificados ou fora dos padrões da Resolução citada. Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. 1.11 Perfil Profissiográfico: Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem resultados abaixo da média em avaliação formal de raciocínio lógico, memória visual, atenções de 2 formas ou apresentar indicadores psicológicos restritivos como: Conflito, depressão, ansiedade, dissimulação, exibicionismo, explosividade, impulsividade, frustração, hostilidade, emotividade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, insegurança, instabilidade, irritabilidade, estresse, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade. 1.12 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>, após sua entrega pelo Candidato ao Departamento de Recursos Humanos, em cuja publicação constará o nome do candidato considerado APTO e somente o nº de inscrição do candidato considerado INAPTO assim como do candidato que não tiver apresentado o resultado da avaliação. 2. AVALIAÇÃO MÉDICO-ADMISSÃO: os aqui convocados deverão realizar Avaliação médico-admissional em consonância com a medicina do trabalho, pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município, ocasião em que poderão ser solicitados exames complementares a serem custeados pelo Candidato, para referendar a decisão, de caráter eliminatório, quando se emitirá parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida, bem como se a deficiência alegada para a concorrência na vaga preferencial está de fato comprovada e se é compatível com o exercício do cargo. O dia e local da realização da avaliação médico-admissional será informado ao candidato no momento em que se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, atendendo à presente convocação. Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras

expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade. A não apresentação do candidato no prazo estabelecido implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios da escolaridade mínima estabelecida para o cargo de inscrição, sob pena de desclassificação. Caso o candidato classificado e chamado não queira ou não possa assumir sua vaga imediatamente, poderá protocolar pedido de “fim de fila”, passando a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento do processo, até que chegue novamente sua vez. Guaratuba, 5 de outubro de 2022.

Tatiana Maia Vieira

Secretária Municipal da Administração

Lourdes Monteiro

Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

ANEXO ÚNICO

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Classificação	Nome	Cargo	Data de Nascimento
15º	EDELICI MARINHO	Auxiliar de Cuidador Social	26/04/1963
16º	PATRICIA SILVEIRA VITORINO	Auxiliar de Cuidador Social	07/03/1986

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal Do Bem Estar e Promoção Social, bem como da Comissão Examinadora Julgadora designada por meio da Portaria 13.463/2022, tendo em vista o Decreto nº 24.170/22 de homologação de resultado e o contido no protocolo de nº 13934/2022, RESOLVE: CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à rua José Nicolau Abagge, nº 1330, Bairro Cohapar, A FIM DE SEREM ENCAMINHADOS PARA A 2ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO que, nos termos do Edital 001/2022, consiste em: 1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: os aqui convocados deverão realizar sua Avaliação Psicológica por psicólogo escolhido e custeado pelo próprio candidato, cuja avaliação terá por finalidade avaliar a dinâmica da personalidade do candidato para verificar se apresenta características psicológicas compatíveis com o exercício do cargo, devendo apresentar seu resultado ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da apresentação do candidato, a qual deverá, sob pena de não aceitação dos laudos, ser realizada com a observação de todos os itens abaixo, sendo de integral responsabilidade do candidato a entrega deste edital ao profissional que o avaliará, devendo constar dos laudos devidamente assinados pelo profissional, a expressa menção da ciência dos termos deste edital: 1.1 A Avaliação Psicológica a ser realizada é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato, compatíveis com o desempenho das



atividades do cargo. 1.2 A Avaliação Psicológica deverá ser realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. 1.3 Será realizada exclusivamente por profissionais devidamente habilitados, com registro válido no Conselho Regional de Psicologia, em conformidade com as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia, especialmente a Resolução nº CFP-02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza. 1.4 A avaliação psicológica consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. 1.5 A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. 1.6 Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza. 1.7 Serão avaliados os aspectos: 1.7.1 Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual. 1.7.2 Memória Visual: avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo. 1.7.3 Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis. 1.7.4 Personalidade: Indicadores psicológicos necessários: Estabilidade, adaptação ao meio, estabilidade emocional, equilíbrio, flexibilidade, afetividade estável, respeito, autocontrole, iniciativa, sociabilidade, controle de impulsos, maturidade nas decisões, planejamento, prudência, segurança e senso crítico. 1.8 As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo. 1.9 APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. 1.9 INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado. 1.10 O candidato deverá comprovar sua aptidão através de laudo da avaliação psicológica, de acordo com a Resolução CFP nº 06/2019, não serão aceitos laudos simplificados ou fora dos padrões da Resolução citada. Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. 1.11 Perfil Profissiográfico: Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem resultados abaixo da média em avaliação formal de raciocínio lógico, memória visual, atenções de 2 formas ou apresentar indicadores psicológicos

restritivos como: Conflito, depressão, ansiedade, dissimulação, exibicionismo, explosividade, impulsividade, frustração, hostilidade, emotividade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, insegurança, instabilidade, irritabilidade, estresse, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade. 1.12 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>, após sua entrega pelo Candidato ao Departamento de Recursos Humanos, em cuja publicação constará o nome do candidato considerado APTO e somente o nº de inscrição do candidato considerado INAPTO assim como do candidato que não tiver apresentado o resultado da avaliação. 2. AVALIAÇÃO MÉDICO-ADMISSÃO: os aqui convocados deverão realizar Avaliação médico-admissional em consonância com a medicina do trabalho, pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município, ocasião em que poderão ser solicitados exames complementares a serem custeados pelo Candidato, para referendar a decisão, de caráter eliminatório, quando se emitir parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida, bem como se a deficiência alegada para a concorrência na vaga preferencial está de fato comprovada e se é compatível com o exercício do cargo. O dia e local da realização da avaliação médico-admissional será informado ao candidato no momento em que se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, atendendo à presente convocação. Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade. A não apresentação do candidato no prazo estabelecido implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios da escolaridade mínima estabelecida para o cargo de inscrição, sob pena de desclassificação. Caso o candidato classificado e chamado não queira ou não possa assumir sua vaga imediatamente, poderá protocolar pedido de “fim de fila”, passando a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento do processo, até que chegue novamente sua vez. Guaratuba, 5 de outubro de 2022.

Tatiana Maia Vieira

Secretária Municipal da Administração

Lourdes Monteiro

Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

ANEXO ÚNICO

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Classificação	Nome	Cargo	Data de Nascimento
17º	ALINE MARIA ROCHA DE PAULA	Auxiliar de Cuidador Social	05/01/1990
18º	LUANA DA SILVA	Auxiliar de Cuidador Social	15/11/1992



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado	Admissão	Aditivo	Término
Ana Beatriz Mattozo Cordeiro	17/08/2021	17/08/2022	17/08/2023
Anne Caroline Rocha de Poli	17/08/2021	17/08/2022	17/08/2023
Ana Paula Fortunato de Oliveira	23/08/2021	23/08/2022	23/08/2023
Tiago Elias dos Santos	17/09/2021	17/09/2022	17/09/2023

Prazo: prorroga o prazo contratado por 1 (um) ano contado da data da assinatura, nos termos autorizados pela Emenda Constitucional nº 11, de 13 de junho de 2012, que alterou a Alínea B do inciso IX do Artigo 98 da Lei Orgânica e pelo Artigo 4º do Decreto 15.833/2012 (com sua redação alterada pelo Decreto 16.072/2012).

Função: Agente de Endemias

Mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETOS MUNICIPAIS**DECRETO Nº 24.294**

Data: 28 de setembro de 2.022

Súmula: Exonera, a pedido, Carlos Augusto Carneiro, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 24530/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Carlos Augusto Carneiro, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a retroagidos a 19 de setembro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de setembro de 2.022.

EDISON CAMARGO

Prefeito em exercício

DECRETO Nº 24.295

Data: 29 de setembro de 2.022

Súmula: Concede Abono de Permanência ao servidor ERIVELTO SILVEIRA RAIZER.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no protocolado sob nº 21886/2022, em conformidade com a Constituição Federal, art. 40, §19 e com a Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 10887/2004, art. 7º e, Lei Municipal nº 1383/09, arts 27, 58 e 59, I, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Abono de Permanência ao servidor ERIVELTO SILVEIRA RAIZER, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 22961, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único. O pagamento do Abono de Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 30 de agosto de 2.022, dia em que manifestou-se expressamente pela permanência em atividade, já

cumpridos os requisitos para a obtenção da aposentadoria, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de setembro de 2.022.

EDISON CAMARGO

Prefeito em exercício

DECRETO Nº 24.296

Data: 3 de outubro de 2.022

Súmula: Nomeia servidora para exercer a função de Diretora Executiva, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Diretora Executiva, Símbolo CC-03:

Maria Leoni Ferreira

RG nº 1.457.329-1/PR e do CPF/MF nº 014.995.929-06.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.297

Data: 3 de outubro de 2.022

Súmula: Nomeia servidores para exercerem a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.947/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02:

Angelita Custódia Bispo da Silva

RG nº 14.811.522-2/PR e CPF/MF nº 089.472.919-51;

Claudio Margarida

RG nº 3.603.717/PR e CPF/MF nº 959.571.709-68;

Mario Rogério Batista Prestes

RG nº 4.017.204/PR e CPF/MF nº 007.169.809-40;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.298

Data: 3 de outubro de 2.022

Súmula: Exonera, a pedido, Yasmin Correa Pasciscenai, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 24642/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Yasmin Correa Pasciscenai, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de outubro de 2.022.



ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 24.299

Data: 3 de outubro de 2.022

Súmula: Exonera, a pedido, Carlos Danilo Machado de Souza, do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 24799/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Carlos Danilo Machado de Souza, do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.300

Data: 3 de outubro de 2.022

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais à servidora.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratificação por encargos especiais, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Renata Cristina Mosconi Arnulf Crosara

50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de outubro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.301

Data: 4 de outubro de 2.022

Súmula: Exonera Maura de Lima Ferraz, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Maura de Lima Ferraz, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 3 de outubro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.302

Data: 4 de outubro de 2.022

Súmula: Revoga, integralmente o Decreto Municipal nº 23.678/21 que concedeu gratificação por encargos especiais à servidora.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 23.678/21 que concedeu gratificação por encargos especiais à servidora Maura de Lima Ferraz.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 3 de outubro de 2.022, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.303

Data: 5 de outubro de 2.022

Súmula: Nomeia servidora para exercer a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.947/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02:

Ivonete dos Santos de Araújo

RG nº 7.097.260-3/PR e CPF/MF nº 017.646.219-80;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 26 de setembro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.304

Data: 5 de outubro de 2.022

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para Auxiliar de Cuidador Social, objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, e o ofício 510/2022 da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, em face da necessidade premente de ampliação de vagas do teste seletivo, protocolado sob nº 25112/22 DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do número de vagas para Auxiliar de Cuidador Social, definidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, na forma abaixo especificada:

Profissional	Nº de vagas abertas no PSS 001/2022	Nº de vagas ampliadas no Decreto 24195/22	Nº de vagas ampliadas no Decreto 24231/22	Nº de vagas ampliadas no Decreto 24292/22	Nº de vagas solicitadas neste Ofício	Total de vagas
Auxiliar de Cuidador Social	01	03	01	01	02	08

Art. 2º O presente decreto amplia as vagas originariamente abertas pelo Edital de Processo Seletivo 001/2022, devendo ser observado que as vagas originariamente abertas estão sendo preenchidas nos editais de convocação, exceto por situações de pedidos de “fim de fila” ou “não aptidão em exames admissionais”.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 5 de outubro de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 13.751

Data: 27 de setembro de 2.022.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Ademir da Silva Pinto

Matrícula funcional nº 17121

Período: 06/09/22 a 18/12/22;

Beatriz Cordeiro Abagge

Matrícula funcional nº 971

Período: 13/09/22 a 03/10/22;

Célio Cardoso de Campos

Matrícula funcional nº 55961

Período: 06/09/22 a 11/09/22;

Célio Cardoso de Campos

Matrícula funcional nº 55961

Período: 13/09/22 a 27/09/22;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de setembro de 2.022.

EDISON CAMARGO

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 13.752

Data: 27 de setembro de 2.022.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Cintia Arlete Hahn

Matrícula funcional nº 21874

Período: 13/09/22 a 11/12/22;

Claudemir Edson Marçal

Matrícula funcional nº 10591

Período: 01/09/22 a 10/09/22;

Hosana Santos da Silveira

Matrícula funcional nº 22463

Período: 05/09/22 a 11/09/22;

Mariana Ferreira Garcia Falcão

Matrícula funcional nº 59301

Período: 31/08/22 a 09/09/22;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de setembro de 2.022.
EDISON CAMARGO
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 13.753

Data: 27 de setembro de 2.022.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Nadia Maria da Silva

Matrícula funcional nº 21421

Período: 03/09/22 a 17/09/22;

Olga Margarida Back

Matrícula funcional nº 22215

Período: 14/09/22 a 20/09/22;

Regina Lucia Ferraz Torres

Matrícula funcional nº 21867

Período: 08/09/22 a 07/10/22;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de setembro de 2.022.

EDISON CAMARGO

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 13.754

Data: 3 de outubro de 2.022.

Súmula: Recompõe os membros da Comissão de Patrocínios, estabelecida através do Decreto Municipal nº 21.040/17.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 23364/2022, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a composição da Comissão de Patrocínios estabelecida através do Decreto Municipal nº 21.040/17, passando a ser formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Erika Karolinne de Assis

Assessoria do Gabinete do Prefeito – matrícula funcional nº 57101;

Maria do Rocio Braga Bevervanso

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo – matrícula funcional nº 69241;

Alexandre Polati

Secretário Municipal de Esporte e Lazer – matrícula funcional nº 69251;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 10.582/18.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



PORTARIA Nº 13.755

Data: 3 de outubro de 2.022.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Yvana Catta Preta Campelli.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 22588/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora Yvana Catta Preta Campelli, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 16411, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias, a partir de 5 de setembro de 2.022 com término no dia 4 de outubro de 2.022, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.756

Data: 3 de outubro de 2.022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora DAYSELUCIDY PATRICIA APARECIDA WOLFF FRUTOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 21777/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 3 de outubro de 2.022 a 1º de janeiro de 2023, à servidora DAYSELUCIDY PATRICIA APARECIDA WOLFF FRUTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 37181, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 06/junho/2011 a 05/junho/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.757

Data: 3 de outubro de 2.022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora REGINA DE FATIMA KOCOTA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 22230/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 7 de novembro de 2.022 a 5 de fevereiro de 2023, à servidora REGINA DE FATIMA KOCOTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 30394, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 06/julho/2009 a 05/julho/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito

PORTARIA Nº 13.758

Data: 5 de outubro de 2.022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora MARCIELE GONÇALVES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 22621/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de outubro de 2.022 a 31 de dezembro de 2022, à servidora MARCIELE GONÇALVES, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula funcional nº 48851, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/novembro/2011 a 31/outubro/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito

PORTARIA Nº 13.759

Data: 5 de outubro de 2.022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora MARIA HELENA TOBLER DE MOURA VAZ.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 10484/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de outubro de 2.022 a 31 de dezembro de 2022, à servidora MARIA HELENA TOBLER DE MOURA VAZ, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula funcional nº 36251, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 22/março/2011 a 21/março/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 24 de outubro de 2022 às 14hrs00min.

Data da sessão: 24 de outubro de 2022 às 14hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de outubro 2022.



Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**ERRATA I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022****TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM**

Objeto: Aquisição de massa asfáltica, concreto asfáltico usinado a quente, preparado com agregados pétreos, CAP50/70 modificado por aditivo retardador de cura, para aplicação a frio e Ligante Asfáltico afim de otimizar a aplicação da massa asfáltica conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 21 de outubro de 2022 às 14hrs00min.

Data da sessão: 21 de outubro de 2022 às 14hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de outubro 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**ERRATA I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Locação mensal de computadores “somente gabinete e seus componentes internos (placas, memórias e fontes de alimentação)”, computadores portáteis (notebooks) e máquinas de reprodução de cópias e impressão NOVAS para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais de Guaratuba

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 21 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

Data da sessão: 21 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de outubro 2022.

Taiana Bernardo Amorim
Pregoeira

AVISO DE ERRATA I**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico e fornecimento de fogos de artifício para eventos do Réveillon 2022/2023, Carnaval 2023, no Município de Guaratuba PR.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço Portal

de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 27 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

Data da sessão: 27 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

O Edital, seus anexos e alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de outubro 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022****TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio de decoração com fornecimento de materiais para o evento Sempre Natal 2022.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

Data da sessão: 14 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 27 de setembro 2022.

Taiana Bernardo Amorim
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022****TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL**

Objeto: aquisição de 5.000 camisetas no tecido helanca light com estampa alusiva para Carnaval 2023, multicores com logotipos frente e verso sublimação total.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 21 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

Data da sessão: 21 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 30 de setembro 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

Objeto: aquisição de uma autoclave para estruturação da Central de Materiais e Esterilização (CME) que atende às demandas de processamento/esterilização do Hospital Municipal de Guaratuba (HMG) e do Pronto Socorro Municipal (PS).

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 24 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

Data da sessão: 24 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 03 de outubro 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 24 de outubro de 2022 às 14hrs00min.

Data da sessão: 24 de outubro de 2022 às 14hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 04 de outubro 2022.

Taiana Bernardo Amorim

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 363/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº : 18.861.730/0001-42

ENDEREÇO: Av. 25 de Janeiro, 2460, Jardim Menino Deus, Quatro Barras PR, CEP: 83.420-000

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos em geral, visando atender as necessidades das secretarias municipais por um período de doze (12) meses.

Vigência: 07 (sete) meses e 22(vinte e dois) dias período remanescente da ata de registro de preços cancelada nº 139/2022.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01.001.04.124.0004.2.132.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01.001.04.131.0004.2.131.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.14.00.00.	-	1000	-
DIÁRIAS - CIVIL			
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00.	-	515	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
03.001.04.126.0006.2.107.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
04.001.04.122.0005.2.105.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05.001.10.122.0012.2.040.3.1.91.13.00.00.	-	494	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
05.001.10.122.0012.2.040.4.4.90.52.00.00.	-	303	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00.	-	303	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00.	-	8314	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.52.00.00.	-	303	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00.	-	303	-
MATERIAL DE CONSUMO			
06.001.12.122.0013.2.149.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.001.12.122.0013.2.149.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.365.0013.2.167.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.365.0013.2.167.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.365.0013.2.168.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.365.0013.2.168.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.366.0013.2.161.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.366.0013.2.161.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.367.0013.2.158.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			



06.002.12.367.0013.2.158.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	1334	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	1401	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	880	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	940	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
08.001.13.122.0014.2.127.3.3.90.30.00.00.	-	1000	- MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.128.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
08.002.23.695.0021.2.099.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00.	-	555	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11.001.18.541.0018.2.120.3.3.90.30.00.00.	-	555	- MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0015.2.139.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00.	-	510	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.30.00.00.	-	1000	- MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
17.001.02.062.0007.2.108.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
18.001.15.543.0016.2.123.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
40	50657	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL COM TANQUE DE TINTA EXTERNO – COLORIDO / ALTO VOLUME.	UN	37	1.389,99	51.429,63	Epson L3250

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.429,63 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Guaratuba, 16 de setembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 364/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: MICROFORT LTDA ME

CNPJ nº : 24.675.507/0001-03

ENDEREÇO: Rua Cecílio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário – Taió SC, CEP: 89.190-000

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos em geral, visando atender as necessidades das secretarias municipais por um período de doze (12) meses.

Vigência: 07 (sete) meses e 22(vinte e dois) dias período remanescente da ata de registro de preços cancelada nº 139/2022.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.132.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.04.131.0004.2.131.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.14.00.00. - 1000 - DIÁRIAS - CIVIL

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00. - 515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.126.0006.2.107.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.001.04.122.0005.2.105.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.001.10.122.0012.2.040.3.1.91.13.00.00. - 494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

05.001.10.122.0012.2.040.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 8314 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0013.2.149.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.001.12.122.0013.2.149.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.365.0013.2.167.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.365.0013.2.167.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.365.0013.2.168.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.365.0013.2.168.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.366.0013.2.161.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.366.0013.2.161.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.367.0013.2.158.4.4.90.52.00.00.	-	103	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06.002.12.367.0013.2.158.4.4.90.52.00.00.	-	104	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	1334	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	1401	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	880	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	940	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
08.001.13.122.0014.2.127.3.3.90.30.00.00.	-	1000	- MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.128.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
08.002.23.695.0021.2.099.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00.	-	555	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11.001.18.541.0018.2.120.3.3.90.30.00.00.	-	555	- MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0015.2.139.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00.	-	510	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.30.00.00.	-	1000	- MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
17.001.02.062.0007.2.108.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

18.001.15.543.0016.2.123.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
56	50655	NOTBOOK COM CAPACIDADE A ABERTURA DE SOFTWARES DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E MAPEAMENTO COMO AUTOCAD, COREL DRAW, CIVIL3D, ARCHICAD2 4. (USO DO URBANISMO)	UN	4	9.900,00	39.600,00	Dell/ I5510w 411w

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Guaratuba, 16 de setembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 362/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: FABBRO IT IND COM E DISTR DE

EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº :39.304.546/0001-71

ENDEREÇO: Rua Jhon Lennon, nº 225, Bairro Parque da Fonte – São José dos Pinhais, PR CEP: 83.050-380

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos em geral, visando atender as necessidades das secretarias municipais por um período de doze (12) meses.

Vigência: 07 (sete) meses e 22(vinte e dois) dias período remanescente da ata de registro de preços cancelada nº 139/2022.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.132.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL

DE CONSUMO

01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.04.131.0004.2.131.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.14.00.00. - 1000 - DIÁRIAS - CIVIL
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00. - 515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.126.0006.2.107.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.001.04.122.0005.2.105.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.10.122.0012.2.040.3.1.91.13.00.00. - 494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05.001.10.122.0012.2.040.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 8314 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0013.2.149.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.122.0013.2.149.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.365.0013.2.167.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.365.0013.2.167.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.365.0013.2.168.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.365.0013.2.168.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.366.0013.2.161.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.366.0013.2.161.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.367.0013.2.158.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.367.0013.2.158.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1334 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1401 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 880 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.13.122.0014.2.127.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.392.0014.2.128.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.23.695.0021.2.099.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00. - 555 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.541.0018.2.120.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0015.2.139.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.001.02.062.0007.2.108.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
18.001.15.543.0016.2.123.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
15	50830	COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NÚCLEOS: 6; THREADS: 12; FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 2.90 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4,30 GHZ; CACHE: 12 MB INTEL SMART CACHE; VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S;	KIT	177	5.644,00	998.988,00	AIO X AIO X 1040 0



TDP: 65 W; TECNOLOGIA INTEL 10º GERAÇÃO 10º GERAÇÃO; OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE: 8 GB (1X 8GB); TIPO: DDR4; FREQUÊNCIA: 2666 MHZ; OU SUPERIOR; MEMÓRIA ROM: : HD DE 1TB, PADRÃO SATA-2, TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 3 GB/S OU SUPERIOR + SSD - INTERFACE : SATA 6.0GB / S; FATOR DE FORMA: SSD INTERNO DE 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE DE TOTAL: 240 GB; NAND: FLASH NAND; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: 500 MB / S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 420 MB / S; IOPS DE LEITURA ALEATÓRIA : 50K; RANDOM WRITE IOPS: 75K; OU SUPERIOR; PLACA MÃE: PLACA MÃE: CHIPSET: PROCESSADORES INTEL Z490; MEMÓRIA: 4 X DIMM,						MÁX. 128 GB, DDR4 4600 (OC) / 4500 (OC) / 4400 (OC) / 4266 (OC) / 4133 (OC) / 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3733 (OC) / 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3400 (OC) / 3333 (OC) / 3200 (OC) / 3000 (OC) / 2933 (OC) / 2800 (OC) / 2666/2400/21 33 MHZ MEMÓRIA NO ECC, SEM BUFFER; MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; ARQUITETURA COMPATÍVEL COM INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) OPTIMEM II; GRÁFICO: PROCESSADOR COM GRÁFICOS INTEGRADOS; 1 X DISPLAYPORT 1.4; 1 X HDMI 1.4B; SUPORTE MULTI- GPU: SUPPORTA TECNOLOGIA AMD 2- WAY CROSSFIRE X; SLOTS DE EXPANSÃO: PROCESSADORES INTEL DE 10ª GERAÇÃO; 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X16); CHIPSET INTEL Z490; 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X4); 3 X PCIE X1; ARMAZENAMENTO: TOTAL: SUPPORTA 2					
---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--



BIOS: ROM FLASH DE 192 (128 + 64) MB, BIOS UEFI AMI; GERENCIAB ILIDADE: WOL POR PME, PXE; SISTEMA OPERACION AL: WINDOWS 10 DE 64 BITS; OU SUPERIOR; MONITOR: MONITOR 24" LED FULL HD OU SUPERIOR; SAÍDAS DVI E/OU HDMI; BIVOLT 110/220 AUTOMÁTI CA; OU SUPERIOR; TECLADO: ABNT2, 107 TECLAS EM PORTUGUÊ S BR OU SUPERIOR; MOUSE: CONEXÃO USB, ÓTICO OU LASER; DOIS BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); 8000 DPI; OU SUPERIOR; FONTE: FONTE DE ALIMENTA ÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTI CA 110/220; COM CABO DE ALIMENTA ÇÃO DE NO MÍNIMO 1 (UM) METRO DE COMPRIME NTO; COM CAPACIDA DE PARA SUPPORTAR A MÁXIMA CONFIGUR AÇÃO DO ITEM OFERTADO;					
--	--	--	--	--	--

		OU SUPERIOR; GABINETE: FORMATO MID- TOWER; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; COMPARTI MENTOS DA UNIDADE DO GABINETE: 2 X 3.5" INTERNO, 2 X 2.5" INTERNO; CONEXÕES EXTERNAS: 1 X USB 3.0, 2 X USB 2.0, 1 X FONE DE OUVIDO, 1 X MICROFON E; PONTOS DE VENTOINH A: FRONTAL: 3 X 120MM(INC LUSA); OU SUPERIOR				
					TOTA L:	998. 988, 00

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 998.988,00 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Guaratuba, 16 de setembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO Nº 16342/2022**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 060/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento, elaboração, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF, bem como assistência técnica no trâmite interno e externo de processos administrativos relacionados, de interesse do município de Guaratuba..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 060/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 30 de agosto de 2022, pôde-se verificar:

a)Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.



b)Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c)Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d)Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, respectivamente:

FORNECEDOR: ASSESSORIA EM PROJETOS OPPORTUNITY LTDA - ME - CNPJ: 11.063.183/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Item 1 valor R\$ 3.200,00 total R\$ 38.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de setembro de 2022.

Edison Camargo

Prefeito em exercício

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022 – PMG, que prevê a aquisição de livros paradidáticos, com foco na tecnologia de impressoras 3D, a ser aplicado em complementação à aprendizagem de aproximadamente 3.678 alunos matriculados do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino., em favor da empresa BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o No 10.742.227/0001-66, no valor global de R\$ 658.362,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais) para o período de 12 (doze) meses, com base no Art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 30 de setembro de 2022.

Edison Roberto Correa Camargo

Prefeito em exercício

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 – PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 22/2022 – PMG, que prevê aquisição emergencial de papel toalha a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro e Hospital Municipal, em favor da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP inscrita no CNPJ/MF sob o No 14.221.429/0001-13, no valor global de R\$ 9.700,60, com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 27 de setembro de 2022.

Edison Camargo

Prefeito em Exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 246/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR AQUI DENOMINADO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, INSPEÇÃO DO COMPORTAMENTO, CUIDADO COM A SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE OS PROCESSOS QUE ENVOLVEM O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.017.474/0001-08, com sede à Rua João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Roberto Justus, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 5.365.806-7 e inscrito no CPF/MF nº. 018.691.799/60, e

CONTRATADA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.046.495/0001-06, com sede à Rua Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03, Centro, São Matheus do Sul – PR, CEP: 83900-000, Telefone: (42) 3532-5844, e-mail: licitacao@flamacs.com.br e/ou engenharia@flamacs.com.br, observado o disposto no contrato nº 246/2021 de 18/08/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº18745/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021, resolvem celebrar o presente -TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para assistente de transporte escolar aqui denominado monitor de transporte escolar, em atendimento a demanda da secretaria municipal da educação na prestação de serviços de orientação, inspeção do comportamento, cuidado com a segurança e organização dos alunos durante os processos que envolvem o serviço de transporte escolar.

1.2 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação contratual baseada na Convenção Coletiva SINFRETIBA PR001900/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 16.387,38 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. – 104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.93.00.00. – 104 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4. CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Com base no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e documentos apresentados pela Contratada, Parecer Técnico para a confirmação dos valores constante no processo e parecer jurídico favorável ao reequilíbrio econômico solicitado, procedemos o Apostilamento.

Guaratuba, 21 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Edison Roberto Correa Camargo

CPF n.º 007.069.069-34 - Prefeito em exercício

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2022
PROCESSO Nº 22565/2021**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Concorrência Pública, autuado sob nº. 01/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção da escola 12 salas de aula – projeto FNDE, a ser implantada em uma área de 8.066,00m² (oito mil e sessenta e seis metros quadrados), no Município de Guaratuba/PR.

RESOLVE:

1º. Homologar a Concorrência Pública nº 01/2022 para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada no dia 23 de março de 2022, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Concorrência Pública nº. 01/2022 à empresa Produzpar Construção LTDA ME CNPJ: 07.027.777/0001-99 R\$ 3.648.361,65 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 12 de setembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO Nº 20289/2022**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 009/2022, cujo o objeto é Aquisição de eletroeletrônicos em geral, visando atender as necessidades das secretarias municipais por um período de doze (12) meses.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº 009/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 25 de fevereiro de 2022, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 39.3046546/0001-71

Valor Total do Fornecedor: R\$ 998.988,00 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Item 15 valor R\$ 5.644,00 total R\$ 998.988,00

FORNECEDOR: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.861.730/0001-42

Valor Total do Fornecedor: R\$51.429,63 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Item 40 valor R\$ 1.389,99 total R\$ 51.429,63

FORNECEDOR: MICROFORT LTDA ME - CNPJ: 24.675.507/0001-03

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Item 56 valor R\$ 9.900,00 total R\$ 39.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.090.017,63 (um milhão e noventa mil e dezessete reais e sessenta e três centavos)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 15 de setembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 – PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022 – PMG, que prevê a realização de espetáculos natalinos, fazendo uso de equipamentos cenográficos temáticos e personagens devidamente caracterizados, incluso atrações cenográficas, sonorização e demais especificações de acordo com a proposta apresentada pelo contratado, em favor da empresa BRASILIO & OLIVEIRA SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o No 11.512.574/0001-65, no valor de R\$ 346.905,00 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinco reais) para o período de 120 (cento e vinte) dias, com base no Art. 24 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 27 de setembro de 2022.

Edison Roberto Correa Camargo

Prefeito em exercício

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 – PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022 – PMG, que prevê a aquisição de acervo de livros para literatura infantil desenvolvido para a primeira infância, diversificados autores e editoras, acondicionados em caixas plásticas para atender aproximadamente 1.359 (um mil, trezentos e cinquenta e nove alunos) regularmente matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guaratuba-Paraná, em favor da empresa Benegas e Popovici Editorial e Educacional Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o No 10.742.227/0001-66, no valor global de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais) para o período de 12 (doze) meses, com base no



Art. 24, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 05 de outubro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 23/2022 – PMG, que prevê a aquisição emergencial de Insumos Hospitalares, em favor das empresas: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 25.463.374/0001-74, no valor global de R\$ R\$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais); AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o No 76.017474/0001-08, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 03.505.263/0001-40, no valor global de R\$ 23.535,60 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o No 28.289.799/0001-05, no valor global de R\$ 60.260,80 (sessenta mil e duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 28 de Setembro de 2022.

EDISON ROBERTO CORREA CAMARGO

Prefeito em exercício

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 24/2022 – PMG, que prevê a aquisição de um controlador semafórico, 4/4 fases, previamente programado e 08 (oito) módulos led 200mm, cor verde, bivolt automático, 8 (oito) módulos led 200mm, cor amarelo, bivolt automático e 12 (doze) módulos led 200mm, cor vermelho, bivolt automático para atender os cruzamentos da rua Joinville esquina com rua Damião botelho de Souza, em favor das empresas Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o No 23.806.552/001-97 no valor global de R\$ 13.680,00 (treze mil e seissentos reais) e Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica inscrita no CNPJ/MF sob o No 88.020.102/0001-10, no valor global de R\$ 8.516,00 (oito mil quinhentos e dezesseis reais), com base no Art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 29 de Setembro de 2022.

Edison Roberto Correa Camargo

Prefeito em exercício

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

PROCESSO Nº 9730/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,

autuado sob nº 039/2021, cujo o objeto é a aquisição de tela interativa educacional, afim de ambientalizar as escolas do ensino fundamental do município.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 039/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 20 de abril de 2022, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA. - CNPJ: 80.574.965/0001-27

Valor Total do Fornecedor: 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Ite m	Especificaçã o	Marca	Unida de	Qua nt.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	TELA INTERATIV A EDUCACIONAL DE 65 COM SUPORTE MÓVEL COM RODÍZIOS	ST Board/HI-TD75	UN	19	38.500,00	731.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil , quinhentos)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 25 de agosto de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº51/2022

PROCESSO Nº 14140/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , autuado sob nº 051/2022, cujo o objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do município de Guaratuba..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 051/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de



Licitação, realizado em data de 15 de agosto de 2022, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR: B. AUGUSTO PEDROTTI LTDA - CNPJ: 35.086.286/0001-54

Valor Total do Fornecedor: 158.348,63 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

LOTE 3 : 133.359,38 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

LOTE 5 : 24.989,25 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

FORNECEDOR: J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.642.622/0001-84

Valor Total do Fornecedor: 1.797.990,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais).

LOTE 2 : 1.797.990,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais).

FORNECEDOR: LUCAS VALENTE MACIEL EPP - CNPJ: 09.600.533/0001-89

Valor Total do Fornecedor: 679.990,00 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

LOTE 4 : 679.990,00 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

FORNECEDOR: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME - CNPJ: 27.486.278/0001-77

Valor Total do Fornecedor: 1.581.281,13 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos).

LOTE 1: 1.581.281,13 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos).

FORNECEDOR: REDE COMPRE BEM EIRELI EPP - CNPJ: 04.725.386/0001-50

Valor Total do Fornecedor: 734.974,80 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 6: 734.974,80 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.952.584,56 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro e cinquenta e seis)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 22 de setembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 251/2022 - PMG**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: JOÃO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

CPF Nº 286.451.382-04

ENDEREÇO: Rua Francisco Arcega Nº 254 – Bairro: Cohapar – Guaratuba PR – 83280-000

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de Setembro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº: 344/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 80.574.965/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Marcos Geovane Strapasson, 518, Bonança Sítios de Recreio, campina grande do sul, Paraná, CEP: 83430-000

Objeto: Aquisição de telas interativas educacional, afim de ambientalizar as escolas do ensino fundamental do município.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	50569	TELA INTERATIVA EDUCACIONAL DE 65 COM SUPORTE MÓVEL COM RODÍZIOS	UN	19	38.500,00	731.500,00	ST Board/H J-TD75
					TOTAL:	731.500,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Guaratuba, 31 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 349/2022 - PMG**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: THAIS LISBOA COSTA

CPF Nº 997.209.229-15

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Lamartini Nº 2420 Casa 04 – Bairro: Cohapar – Guaratuba PR – 83280-000

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de Setembro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 350/2022 - PMG**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: SEBASTIÃO MARQUES DOS SANTOS

CPF Nº 567.178.149-34

ENDEREÇO: Rua Cubatão Nº 1006 – Bairro: Centro – Guaratuba PR – 83280-000

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de Setembro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 351/2022 - PMG**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: JOÃO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

CPF Nº 286.451.382-04

ENDEREÇO: Rua Francisco Arcega Nº 254 – Bairro: Cohapar – Guaratuba PR – 83280-000

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

Guaratuba 06 de setembro 2022.

Roberto Justus - Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 352/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: MARCIA CRISTINA KAWASHIMA

CPF Nº 835.720.409-06

ENDEREÇO: Rua Julia Vanderlei; 1456 – Bairro Centro Guaratuba PR – 83280-000

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de Setembro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 353/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: ANDERSON WILLIAM BATISTA

CPF Nº 042.131.829-59

ENDEREÇO: Rua Tocantins Nº 987ª – Bairro: Centro Guaratuba PR - 83280-000

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de Setembro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 354/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: MABEL SEMAAN POUL

CPF Nº 048.376.209-14

ENDEREÇO: Rua Teixeira Soares Nº 1130 – Bairro: Cohapar – Guaratuba PR – 83280-000

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de Setembro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 355/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: LAURO WILLIAM BATISTA

CPF Nº 115.492.829-21

ENDEREÇO: Rua Tocantins Nº 987 – Bairro: Canela – Guaratuba PR – 83280-000

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do



Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de Setembro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 356/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: FRANCIELE AP. DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF Nº 063.854.269-39

ENDEREÇO: Avenida Piraí do Sul Nº 38 Casa 1 – Bairro: Carvoeiro – Guaratuba PR – 83280-000

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de Setembro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 365/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2022 – PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: PRODUSPAR CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ nº: 07.027.7777/0001-99

Endereço: Rua João Batista Teixeira, nº 56, Bairro Estradinha, Paranaguá - PARANÁ, CEP: 83.206-075

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da escola 12 salas de aula – projeto FNDE, a ser implantada em uma área de 8.066,00m² (oito mil e sessenta e seis metros quadrados), no município de Guaratuba/PR.

Vigência: 18 (dezoito) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.002.12.361.0013.1.066.4.4.90.51.00.00. - 109 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: de R\$ 3.648.361,65 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Guaratuba, 20 de setembro de 2022.

Edison Roberto Correa Camargo

Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 379/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: EMPRESA: B. AUGUSTO PEDROTTI LTDA

CNPJ: 35.086.286/0001-54

ENDEREÇO: Rua Araucarias, 750, Cohapar, Guaratuba-PR, CEP: 83.280-000

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.32.00.00. - 107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO



06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00. - 131 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.08.244.0010.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 18.001.15.122.0016.2.124.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
1	62263	Iogurte bandeja - de boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g, sabores variados, cada bandeja com 6. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sip) e/ ou federal (sif), prazo mínimo de validade de 01 mês a partir da data de entrega.	BJ	1450	4,80	6.960,00	CAROLINA
2	62264	Massa fresca para lasanha acondicionada em embalagem de até 1 kg contendo identificação do produto, lista de ingredientes, identificação do fornecedor, prazo de validade, modo de conservação e de preparo e peso líquido.	KG	522	R\$ 15,19	7.929,18	BANGALO

		O produto deve ter passado por inspeção do Ministério da Agricultura e estar isento de bolores/mofos, sujidades ou substâncias nocivas e/ou estranhas ao produto.					
3	62265	Massa fresca para pastel, acondicionada em embalagem de até 1kg contendo identificação do produto, lista de ingredientes, identificação do fornecedor, prazo de validade, modo de conservação e de preparo e peso líquido. O produto deve ter passado por inspeção.	KG	170	R\$ 13,00	2.210,00	BANGALO
4	62266	Massa fresca para pastel, formato de disco tamanho médio, separada por plástico, acondicionada em embalagem de até 500 g contendo identificação do produto, lista de ingredientes, identificação do fornecedor, prazo de validade, modo de conservação e de preparo e peso líquido. O produto deve ter passado por inspeção.	PCT	180	R\$ 8,29	1.492,20	BANGALO
5	62267	Nhoque de batata pré-cozido, congelado.	KG	872	R\$ 12,00	10.464,00	BELAMASSA



		Acondicionado em embalagem à vácuo plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto, lista de ingredientes, identificação do fornecedor, prazo de validade, modo e conservação de preparo e peso líquido. O produto deve ter passado por inspeção do Ministério da Agricultura e estar isento de bolores/mofos/sujidades ou substâncias nocivas e/ou estranhas ao produto, embalagem contendo 1kg.						
6	622 68	PRESUNTO COZIDO Produto deve ser fatiado, sem capa de gordura. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter o selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), o registro da data de fabricação, informação nutricional, peso e validade estampada no rótulo. A embalagem deve ser plástica, transparente,	KG	107 0	R\$ 20,4 0	21.82 8,00	ESTRE LA	

		impermeável, atóxica e a vácuo, contendo 500 g ou 1000 g.						
7	622 69	QUIJO MUSSAREL A Produto deve ser fatiado e conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter o registro da data de fabricação, informação nutricional, peso e validade estampada no rótulo. A embalagem plástica, transparente, impermeável, atóxica e a vácuo, contendo 500 g ou 1000g.	KG	119 0	R\$ 35,0 0	41.65 0,00	HORIZ ONTE	
8	622 70	QUEIJO MUSSAREL A 0% LACTOSE Produto deve ser fatiado e conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter o registro da data de fabricação, informação nutricional, peso e validade estampada no	KG	200	R\$ 39,1 3	7.826, 00	HORIZ ONTE	



		rótulo. A embalagem plástica, transparente, impermeável, atóxica e a vácuo, contendo 500 g ou 1000g.					
9	622 71	Manteiga extra, sem sal, ingredientes: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca, consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa, uniforme, untosa, com distribuição uniforme de água (umidade), cor branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Embalagem plástica atóxica resistente, contendo 250 G isento de mofo e qualquer substância estranha ou nociva. Critérios microbiológicos conforme Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Manteiga (Portaria nº146 de 07/03/1996). Validade de 90 dias a partir da data de entrega.	POT E	220 0	R\$ 15,0 0	33,00 0,00	LITOR AL
					TOT AL:	133,3 59,38	

LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espe.
1	623 44	Galão de água mineral de 20 litros (casco) ; os garrafas disponibilizados pela contratada deverão ser de policarbonato, liso, transparente, ter capacidade de acondicionamento de água mineral, resistentes, novos em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados.	GL	40	20,00	800,00	IMPERATRIZ
2	623 45	Água mineral natural com gás, embalagens de 500 ml com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 12 unidades.	FD	121	R\$ 20,00	2.420,00	IMPERATRIZ
3	623 46	Água mineral natural sem gás, embalagens de 500 ml com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 12 unidades.	FD	146	R\$ 19,00	2.774,00	IMPERATRIZ
4	623 47	Água mineral sem gás,	CX	425	R\$ 27,49	11.683,25	IMPERATRIZ



		caixa com 48 copos de 200 ml . Características técnicas: produto natural, com cor, aspecto, sabor próprios, isento de sujidades e outros, armazenado em recipiente plástico tipo copo, atóxico, íntegro, com tampa lacrada, bem vedada. Água mineral natural sem ser terrosa. Caixa com 48 unidades.					
5	62348	Água mineral natural sem ser terrosa, armazenada em galão de 20 litros. Ser classificada como água mineral tradicional ou água potável de mesa, como fluoretada, segundo o código de águas minerais dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à	GL	457	R\$ 16,00	7.312,00	IMPERATRIZ

		Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNCPA. Os garrafões deverão ser de policarbonato, liso, transparente, e, ter capacidade de acondicionamento de 20 litros de água mineral, resistente, em excelente estado, lacrados. A Prefeitura Municipal, possui garrafões vazios, que poderão ser utilizados pela contratada, obrigando-se a mesma, mediante Termo de Responsabilidade, a devolver os mesmos em perfeitas condições de uso, quando findo o contrato do fornecimento.					
							TOT AL: 24,989,25

O Valor deste contrato é de R\$ 158.348,63 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Guaratuba, 23 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Edison Roberto Correa Camargo

CPF n.º 007.069.069-34

Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 380/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08



Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada: EMPRESA: J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.642.622/0001-84

ENDEREÇO: Rua Pastor Carlos Frank, 457, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.730-340

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.32.00.00. - 107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00. - 131 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.08.244.0010.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

18.001.15.122.0016.2.124.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 2

It e m	Có dig o	Descrição	Unid ad e	Qu ant .	Val or Unit . R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
1	62233	Almondega bovina congelada individualmente, levemente temperada com alho e cebola, peso unitario da almondega - 15 g. Preparada	KG	3140	20,12	63.176,80	MEAT FOODS

		a partir da carne bovina com no máximo 6% de sebo e gordura, outros ingredientes ligantes e especiarias.Em balagam primária em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento o.Embalagem de 2 kg.Apresentar registro no Ministério da Agricultura.O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
2	62234	Bacon em manta com peso aproximado de 3 a 5kg, embalado á vacuo. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. Com pelo menos 6 meses de validade a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	60	R\$ 25,00	1.500,00	NUTRI BRAS
3	62235	Carne bovina bife de primeira, tipo patinho , in natura	KG	5120	R\$ 38,00	194.560,00	FRIGO MEAT



		congelado, no máximo 6% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.								
4	62236	Carne bovina tipo costela ripa do traseiro, cortada em cubos, sem osso, in natura congelado, acondicionado em embalagem à vácuo plástica transparente, atóxica. livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	2360	R\$ 25,00	59.000,00	FRIGO MEAT			
5	62237	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILÉ COM OSSO, in natura	KG	440	R\$ 35,00	15.400,00	MEAT FOODS			
		congelado, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, adores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacotes contendo 2 a 3kg. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017.								
6	62238	Carne picada de primeira, tipo patinho, cortada em cubos 3x3 cm, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura, com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG		7980	R\$ 30,00	239.400,00	FRIGO MEAT		
7	62239	Carne bovina tipo fraldinha, peça de aproximadamente 2 a 2,5kg, sem osso com pouca gordura e sem pelanca, in natura congelada acondicionado	KG		1620	R\$ 35,00	56.700,00	FRIGO MEAT		



		em embalagem à vácuo plástica transparente, atóxica. Livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017							
8	622 40	Tipo Fígado, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	200 0	R\$ 16,0 0	32.000 ,00	MEAT FOODS		
9	622 41	Carne bovina moída de primeira, tipo patinho, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO	KG	815 0	R\$ 28,0 0	228.20 0,00	FRIGO MEAT		
		COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.							
10	622 42	Carne picada de primeira, tipo patinho, cortada em tiras, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura, com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	374 0	R\$ 30,0 0	112.20 0,00	FRIGO MEAT		
11	622 43	Carne bovina de primeira, tipo lagarto (posta branca), em peças de 2,5 a 3kg cada, limpa, sem osso, sem pele, com pouca gordura e sem pelancas, in natura congelada, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e	KG	166 0	R\$ 30,0 0	49.800 ,00	FRIGO MEAT		



		de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017					
12	622 44	Salsicha Bovina embalada a vácuo, congelada embalagem contendo 03 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)	KG	348 0	R\$ 10,2 0	35.496 ,00	COPAC OL
13	622 45	Carne de frango moída cozida, empanada, temperada e congelada em unidades de 17g. Isento de gordura trans. Embalagem : plastica de 1 kg. Validade mínima de 4 meses.	KG	318 0	R\$ 22,0 0	69.960 ,00	AURO RA
14	622 46	Coxa e sobrecoxa com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância	KG	737 0	R\$ 9,50	70.015 ,00	CANÇ ÃO

		nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
15	622 47	Coxinha da asa com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega.	KG	706 0	R\$ 12,8 0	90.368 ,00	CANÇ ÃO
16	622 48	Peito de Frango desossado, sem pele, congelado em embalagem contendo 1 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	853 0	R\$ 16,5 0	140.74 5,00	CANÇ ÃO
17	622 49	CARNE DE FRANGO INTEIRO, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017 CARNE DE FRANGO INTEIRO, livre de parasitas e de	KG	400	R\$ 9,50	3.800, 00	CANÇ ÃO



		qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017					
18	62250	Linguiça de frango, com condimentos, embalagem contendo 1 kg.	KG	110	R\$ 13,00	1.430,00	MANÁ
19	62251	Peito de frango desossado, recheado com presunto e queijo, embalado individualmente	KG	360	R\$ 30,00	10.800,00	SEARA
20	62252	sobrecosta com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.,	KG	7430	R\$ 11,80	87.674,00	PIONEIRO
21	62253	Ave tipo Chester, inteira, pesando aproximadamente 4kg, in natura, congelada. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com	KG	150	R\$ 19,00	2.850,00	MILLINIUM

		Decreto 9013 de 29 de março de 2017					
22	62254	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017.	KG	40	R\$ 37,88	1.515,20	JULIATTO
23	62255	Carne suína bisteca fatiada, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com o decreto 9013 de 29 de março de 2017.	KG	1350	R\$ 16,00	21.600,00	FRIGOMEAT
24	62256	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL INTEIRO, com osso, em peça de aproximadamente 2 a 4kg, in natura, congelado. Acondicionado em embalagem	KG	80	R\$ 15,00	1.200,00	STAPAZZOLI



		plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017							
25	622 57	Linguiça tipo toscana, carne suína, água, sal, temperos, embalagem plástica transparente, atóxica, pacotes de até 5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/ DIPOA e identificação do rotulo de acordo com o Decreto 9013 de 29 de março de 2017.	KG	640	R\$ 15,0 0	9.600, 00	STAPA ZZOLI		
26	622 58	Carne suína, tipo lombo, sem osso, em peças , in natura, congelado. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade, modo de conservação e peso líquido.Com	KG	100	R\$ 18,0 0	1.800, 00	FRIGO MEAT		
		carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017							
27	622 59	Lingüiça tipo calabresa defumada inteira, congelada, embalada a vácuo, pacotes de até 3kg. Com pelo menos 6 meses de validade a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	200	R\$ 21,0 0	4.200, 00	STAPA ZZOLI		
28	622 60	FILÉ DE TILÁPIA Congelado. Sem escamas, pele, couro ou espinhas. Com perda máxima de peso no degelo de 2% do peso bruto. Aspecto próprio,não amolecido, não pegajoso e com cor própria, sem manchas esverdeadas e com ausência de sujidades. O produto deve ser acondicionado em embalagens transparentes com fechamento hermético, inviolável, de poietileno, atóxico e que garanta a integridade do produto até o prazo de validade estabelecido. As embalagens deverão ser de 01 Kg, contendo identificação do produto, com S.I.F., de acordo com as	KG	354 0	R\$ 30,0 0	106.20 0,00	COPAC OL		



		portarias do Ministério da Agricultura, DISPOA. Prazo de validade de no mínimo 10 meses à partir da data de entrega.					
29	622 62	Tirinhas de tilápia empanada congelada, pacote de 1,5 kg, embalagem plástica e transparente. Estar de acordo com as legislação vigente, validade mínima de 4 meses a partir da data de fabricação.	KG	310 0	R\$ 28,0 0	86.800 ,00	COPAC OL
					TOT AL:	1.797. 990,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 1.797.990,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais).

Guaratuba, 23 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Edison Roberto Correa Camargo

CPF n.º 007.069.069-34

Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 381/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: EMPRESA: LUCAS VALENTE MACIEL EPP

CNPJ: 09.600.533/0001-89

ENDEREÇO: Rua Waerner Guilherme Gaedke, 542, Coapar, Matinhos-PR, CEP: 83.260-000

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.32.00.00. - 107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00. - 131 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.08.244.0010.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

18.001.15.122.0016.2.124.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	622 72	Abacate de primeira qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	125 0	5,20	6.500,00	IN NATUR A
2	622 73	Abacaxi pérola de primeira qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, polpa intacta e firme, sem	UN	155 0	R\$ 5,00	7.750,00	IN NATUR A



		danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestado à cozinha para armazenamento do alimento.					
3	62274	Abobrinha de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento neto do alimento.	KG	2820	R\$ 4,50	12.690,00	IN NATURA
4	62275	Abóbora cabotiá, de primeira qualidade, com peso mínimo de 02 kg, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento neto do alimento.	KG	2780	R\$ 3,77	10.480,60	IN NATURA

5	62276	Abóbora menina, de primeira qualidade, com peso mínimo de 02 kg, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento neto do alimento.	KG	2750	R\$ 3,00	8.250,00	IN NATURA
6	62277	Abóbora paulista, de primeira qualidade, com peso mínimo de 01 kg, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento neto do alimento.	KG	1500	R\$ 3,00	4.500,00	IN NATURA
7	62278	Acelga de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	1830	R\$ 3,98	7.283,40	IN NATURA
8	622	Agrião em	MÇ	157	R\$	5.495,	IN



	79	maço com folhas frescas, de cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos escurecidos. Com talos firmes. Deve ser isento de lesões de origem física ou mecânica. Não devem apresentar sujidades, parasitas ou larvas.		0	3,50	00	NATUR A
9	622 80	Alface crespa de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	364 0	R\$ 3,00	10.920 ,00	IN NATUR A
10	622 81	Alface americana de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	158 6	R\$ 1,00	1.586, 00	IN NATUR A
11	622 82	Alface lisa de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	161 0	R\$ 2,20	3.542, 00	IN NATUR A
12	622 83	Alface roxa de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou	UN	163 0	R\$ 2,20	3.586, 00	IN NATUR A

		mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.					
13	622 84	Alho com bulbo inteiro, nacional de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e colorações uniformes. Devem estar isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos com 1kg.	KG	830	R\$ 24,4 0	20.252 ,00	IN NATUR A
14	622 85	Almeirão em maço com folhas frescas, de cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos escurecidos. Com talos firmes. Deve ser isento de lesões de origem física ou mecânica. Não devem apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	MÇ	110 0	R\$ 1,00	1.100, 00	IN NATUR A
15	622 86	Ameixa fresca, de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra, livre de sujidades. Aroma, cor e sabor próprios. Grau de maturação que permita	KG	600	R\$ 4,50	2.700, 00	IN NATUR A



		manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato.					
16	62287	Banana de primeira qualidade, tipo caturra, isenta de partes pútridas, madura, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenar neto do alimento.	KG	4000	R\$ 4,00	16.000,00	IN NATURAL A
17	62288	Banana de primeira qualidade, tipo maçã, isenta de partes pútridas, madura, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenar neto do alimento.	KG	1000	R\$ 2,49	2.490,00	IN NATURAL A
18	62289	Banana de primeira qualidade, tipo prata, isenta de partes pútridas,	KG	1280	R\$ 5,00	6.400,00	IN NATURAL A

		madura, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenar neto do alimento.					
19	62290	Batata - doce, roxa, de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenar neto do alimento.	KG	1880	R\$ 3,50	6.580,00	IN NATURAL A
20	62291	Batata inglesa especial, lisa, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. O produto deverá ser entregue em	KG	5900	R\$ 4,50	26.550,00	IN NATURAL A



		caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.					
21	62292	Batata salsa, de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	1760	R\$ 8,00	14.080,00	IN NATURA
22	62293	Berinjela de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos e químicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	660	R\$ 4,00	2.640,00	IN NATURA
23	62294	Beterraba de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do	KG	1544	R\$ 4,00	6.176,00	IN NATURA

		alimento.					
24	62295	Brócolis com folhas, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	1470	R\$ 4,00	5.880,00	IN NATURA
25	62296	Brócolis americano com folhas, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	800	R\$ 4,00	3.200,00	IN NATURA
26	62297	Caqui de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	380	R\$ 4,00	1.520,00	IN NATURA
27	62298	Cebola branca com casca, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em	KG	4080	R\$ 4,50	18.360,00	IN NATURA



		caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.					
28	62299	Cebola roxa com casca, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	695	R\$ 5,50	3.822,50	IN NATURA
29	62300	Cebolinha verde de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	MÇ	2570	R\$ 2,20	5.654,00	IN NATURA
30	62301	Cenoura de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	3850	R\$ 5,00	19.250,00	IN NATURA

31	62302	Chuchu verde, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	2610	R\$ 3,00	7.830,00	IN NATURA
32	62303	Couve - flor com folhas, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	2130	R\$ 5,00	10.650,00	IN NATURA
33	62304	Couve manteiga, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	MÇ	1760	R\$ 3,50	6.160,00	IN NATURA
34	62305	Escarola de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	MÇ	1880	R\$ 2,20	4.136,00	IN NATURA
35	62306	Espinafre de primeira qualidade, isento de partes	MÇ	1174	R\$ 3,51	4.120,74	IN NATURA



		pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.					
36	623 07	Gengibre de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	20	R\$ 14,00	280,00	IN NATURA
37	623 08	Goiaba vermelha - fruto fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	KG	430	R\$ 4,50	1.935,00	IN NATURA
38	623 09	Inhame de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio	KG	800	R\$ 3,50	2.800,00	IN NATURA

		ou transporte.					
39	623 10	Laranja pêra de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	500 0	R\$ 2,90	14.500,00	IN NATURA
40	623 11	Limão de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	400	R\$ 3,00	1.200,00	IN NATURA
41	623 12	Mamão formosa de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	433 0	R\$ 7,00	30.310,00	IN NATURA
42	623 13	Mamão papaia de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	342 0	R\$ 6,00	20.520,00	IN NATURA
43	623 14	Mandioca de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	264 0	R\$ 6,00	15.840,00	IN NATURA



44	623 15	Manga palmer de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	320 0	R\$ 4,00	12.800 ,00	IN NATUR A
45	623 16	Manga tommy de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	374 0	R\$ 4,00	14.960 ,00	IN NATUR A
46	623 17	Maçã gala nacional de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	360 0	R\$ 6,00	21.600 ,00	IN NATUR A
47	623 18	Maçã fuji de primeira qualidade, isenta de partes pútridas,	KG	450 0	R\$ 6,00	27.000 ,00	IN NATUR A

		danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.					
48	623 19	Maracujá extra AAA fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvidos. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10	R\$ 8,23	82,30	IN NATUR A
49	623 20	Melancia de primeira qualidade, com aproximadamente 5 kg a unidade, madura, isenta de partes pútridas ou danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	414 0	R\$ 1,80	7.452, 00	IN NATUR A
50	623 21	Melão amarelo, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou	KG	429 0	R\$ 5,50	23.595 ,00	IN NATUR A



		transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.					
51	623 22	Morangos in natura, apresentando o grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequadas para o consumo. Embalagem contendo 200 g.	BJ	338 0	R\$ 6,40	21.632 ,00	IN NATUR A
52	623 23	Ovo de galinha, grande, peso mínimo 50g, embalado em lâmina de papelão forte, inodoro e seco, em caixilhos ou divisores celulares para 30 unidades, com selo de inspeção do SIF.	BJ	405 2	R\$ 9,50	38.494 ,00	IN NATUR A
53	623 24	Pepino, tipo salada, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada	KG	153 6	R\$ 3,00	4.608, 00	IN NATUR A

		à cozinha para armazenamento do alimento.					
54	623 25	Pepino, tipo japonês, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	185 6	R\$ 4,50	8.352, 00	IN NATUR A
55	623 26	Pêssego in natura, de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra, livre de sujidades. Aroma, cor e sabor próprios. Grau de maturação que permita manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	KG	530	R\$ 4,00	2.120, 00	IN NATUR A
56	623 27	Pimentão amarelo extra, tamanho médio, uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam	KG	487	R\$ 12,0 0	5.844, 00	IN NATUR A



		alterar sua aparência ou qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.					
57	623 28	Pimentão verde extra, tamanho médio, uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	687	R\$ 6,50	4.465, 50	IN NATUR A
58	623 29	Pimentão vermelho extra, tamanho médio, uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	487	R\$ 12,0 0	5.844, 00	IN NATUR A
59	623 30	Quiabo verde, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	460	R\$ 2,00	920,00	IN NATUR A
60	623 31	Rabanete de coloração uniforme, redondo, firme com folhas firmes e bem verdes. Produto isento de danos	MÇ	998	R\$ 3,02	3.013, 96	IN NATUR A

		físicos ou mecânicos, sujidades, larvas ou parasitos. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.					
61	623 32	Repolho verde, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	135 0	R\$ 4,00	5.400, 00	IN NATUR A
62	623 33	Repolho roxo, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	960	R\$ 4,80	4.608, 00	IN NATUR A
63	623 34	Rúcula de primeira qualidade, com folhas firmes, coloração uniforme e isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	MÇ	192 4	R\$ 3,50	6.734, 00	IN NATUR A
64	623 35	Salsinha em maço, de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	MÇ	257 0	R\$ 2,90	7.453, 00	IN NATUR A



65	623 36	Tangerina tipo ponkan "in natura", de primeira qualidade. Fresca com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais tóxicos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	KG	750	R\$ 4,00	3.000, 00	IN NATUR A
66	623 37	Tomate de primeira qualidade, em amadurecimento, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	544 0	R\$ 4,50	24.480 ,00	IN NATUR A
67	623 38	Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (graúdo, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	133 0	R\$ 4,50	5.985, 00	IN NATUR A

		mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80%.						
68	623 39	Tomate de primeira qualidade, em amadurecimento, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	KG	400	R\$ 4,50	1.800, 00	IN NATUR A	
69	623 40	Uva tipo thompson, sem semente, cachos cheios, com bagos firmes e lisos, de cor e tamanho uniformes. Bagos presos ao cacho, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos. Não deve apresentar sujidades, larvas ou parasitos.	KG	139 0	R\$ 14,0 0	19.460 ,00	IN NATUR A	
70	623 41	Uva niágara,	KG	129 0	R\$ 9,00	11.610 ,00	IN NATUR	



		cachos cheios, com bagos firmes e lisos, de cor e tamanho uniformes. Bagos presos ao cacho, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos. Não deve apresentar sujidades, larvas ou parasitos.					A
71	623 42	Uva Itália, cachos cheios, com bagos firmes e lisos, de cor e tamanho uniformes. Bagos presos ao cacho, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos. Não deve apresentar sujidades, larvas ou parasitos.	KG	129 0	R\$ 9,00	11.610 .00	IN NATUR A
72	623 43	Vagem de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	136 4	R\$ 7,00	9.548, 00	IN NATUR A
					TOT AL:	679.99 0,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 679.990,00 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Guaratuba, 23 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Edison Roberto Correa Camargo

CPF n.º 007.069.069-34

Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 382/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: EMPRESA: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME

CNPJ: 27.486.278/0001-77

ENDEREÇO: Rua Thomaz Liss, 308, Atuba, Colombo-PR, CEP: 83.408-310

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.32.00.00. - 107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00. - 131 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.08.244.0010.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

18.001.15.122.0016.2.124.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:



LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	62053	Abacaxi lata - mínimo de 800 g, prazo de validade de 6 meses a partir da data de fabricação.	LATA	130	10,74	1.396,20	JOAO EMARIA
2	62054	Açafraão, pó, fino, homogêneo, coloração amarelo intensa, embalagem de 50g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá conter registro no	PCT	376	R\$ 6,07	2.282,32	CHAMEL
3	62055	Achocolatado em pó instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, enriquecido com vitaminas, embalagens de 1kg, atóxico, que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido isento de qualquer substância estranha ou nociva.	KG	522	R\$ 8,50	4.437,00	APTI
4	62056	Achocolatado em pó sem açúcar, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, com componentes da stevia ou sucralose, constituído de pó fino e homogêneo, enriquecido	UNID	50	R\$ 17,25	862,50	APTI

		com vitaminas, embalagens de 200 g, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva.					
5	62057	AÇÚCAR Branco, refinado, embalagem de 05 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	PCT	1278	R\$ 22,50	28.755,00	ALTO ALEGRE
6	62058	AÇÚCAR Branco, refinado, embalagem de 01 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	KG	6980	R\$ 3,81	26.593,80	ALTO ALEGRE
7	62059	AÇÚCAR Cristal, embalagem de 01 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1044	R\$ 3,72	3.883,68	ALTO ALEGRE
8	62060	Adoçante dietético em pó, sucralose, apresentação	CX	25	R\$ 24,92	623,00	ZEROKAL



		caixa com 50 sachês de 800mg.					
9	620 61	Adoçante líquido stévia, embalagem de 100 ml, prazo de validade: 06 meses a partir da data de entrega.	UN	203	R\$ 5,21	1.057, 63	MAGR O
10	620 62	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO _ Composto de edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina e maltodextrina, para forno e fogão, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informação dos ingredientes, composição nutricional, de fabricação e prazo validade no mínimo 12 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78. Embalagem peso aproximado 80g).	UN	16	R\$ 23,4 2	374,72	LOWÇ UCAR
11	620 63	Alho descascado, sem sal, embalagem plástica, transparente de 01 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	672	R\$ 15,6 0	10.483 ,20	ISABEL A
12	620 64	Alho em pasta, sem sal, embalagem plástica, transparente de 01 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data	KG	700	R\$ 20,8 4	14.588 ,00	JANDIR A

		de entrega.					
13	620 65	Ameixa preta seca, sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem contendo 1kg.	KG	65	R\$ 28,8 2	1.873, 30	JANDIR A
14	620 66	Amendoim - em grãos, pacote de 500 g, embalagem plástica, que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	180	R\$ 6,12	1.101, 60	JANDIR A
15	620 67	Amido de milho. Embalagem plástica atóxica de 01 kg. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	KG	804	R\$ 6,03	4.848, 12	APTI
16	620 68	Arroz agulhinha, embalagens de 05 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	230 0	R\$ 24,1 5	55.545 ,00	SABOR SUL
17	620 69	Arroz integral tipo 1, agulhinha, longo fino. A embalagem individual	PCT	112 0	R\$ 5,90	6.608, 00	SABOR SUL



		deverá ser saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 01 (um) Kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega					
18	62070	Arroz parabolizado longo fino, embalagens de 05 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1910	R\$ 21,40	40.874,00	SABOR SUL
19	62071	Arroz parabolizado longo fino, embalagens de 01 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	5350	R\$ 5,02	26.857,00	SABOR SUL
20	62072	Atum em conserva - preparado com pescado fresco e limpo, desviscerado, apresentação natural, conservado em água e sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de ferrugem e	UN	870	R\$ 7,90	6.873,00	GOMES DA COSTA

		danificação nas embalagens, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de até 170g contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.					
21	62073	"Aveia em flocos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 500 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a partir da data de entrega."	PCT	2100	R\$ 8,22	17.262,00	ALL BRAND S
22	62074	Azeitona verde, sem caroço, em conserva. Embalagem rotulada segundo a legislação vigente, com identificação do fabricante, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Peso líquido drenado: 1 kg.	KG	73	R\$ 16,20	1.182,60	VALE FERTIL
23	62075	"Bala mastigável: Coberta Com Açúcar, Sabor Frutas Variadas (uva, Limão, Laranja, Abacaxi e Framboesa); Formato Tipo Sino, Com Consistência Mastigável; Composta de	PCT	480	R\$ 9,26	4.444,80	DORI



		Açúcar, Xarope de Glicose, Amido de Milho; Regulador de Acidez, Aromatizantes, Acidulantes e Corantes Artificiais; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cores Roxa, Verde, Laranja, Amarela e Vermelha, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primária Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05; Rdc 14/14 e Resolução 387/99 (Anvisa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da entrega. Pacote de 1kg."					
24	62076	Bala tipo goma embalagem de no mínimo 900 g, contendo 30 tubos de no mínimo 30 g cada, validade mínima de 6 meses a partir da data de	CX	535	R\$ 17,76	9.501,60	DORI

		entrega.					
25	62077	Batata palha - de primeira qualidade, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, integrada e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans. Ausência de parasitas, larvas e sujidades. embalagens de 1 kg, de material plástico, contendo a identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e epeso liquido. Pacote. Prazo mínimo de validade de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	337	R\$ 15,70	5.290,90	TAICO
26	62078	Tipo maisena, embalagem plástica contendo até 300 até 400 gramas, LIVRE DE GORDURA TRANS .Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1836	R\$ 4,99	9.161,64	LUAM
27	62079	Tipo maisena, sache individual contendo de 7g a 10 g e/ou 2 unidades, caixa contendo no mínimo 100 saches.LIVRE DE	CX	55	R\$ 54,90	3.019,50	RENATA



		GORDURA TRANS .Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.					
28	62080	Tipo Maria, embalagem plástica contendo até 300 gramas, LIVRE DE GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	2016	R\$ 5,26	10.604,16	LUAM
29	62081	Tipo Maria, sachê individual contendo de 7g a 10 g e /ou 2 unidades, caixa contendo no mínimo 100 sachês, LIVRE DE GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	CX	55	R\$ 54,90	3.019,50	RENATA
30	62082	Tipo rosquinha, vários sabores amanteigada, embalagem plástica contendo de 300 até 400 gramas, LIVRE DE GORDURA TRANS. Isento	PCT	2000	R\$ 5,21	10.420,00	RENATA

		o de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.					
31	62083	Tipo rosquinha, sabor chocolate, embalagem plástica contendo de 300 até 400 gramas, LIVRE DE GORDURA TRANS. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1896	R\$ 5,10	9.669,60	LUAM
32	62084	Tipo rosquinha, sabor leite, embalagem plástica contendo de 300 até 400 gramas, LIVRE DE GORDURA TRANS. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1580	R\$ 4,99	7.884,20	LUAM
33	62085	Tipo sequilho, sabores diversos, embalagem plástica contendo de 300 a 400 gramas, SEM GLÚTEN, LIVRE DE GORDURA TRANS. Isento de mofo,	PCT	1520	R\$ 9,14	13.892,80	BEIJOBOM



		odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.					
34	620 86	Tipo sequilho salgado, sabores diversos, embalagem plástica contendo de 300 a 400 gramas, SEM GLÚTEN, LIVRE DE GORDURA TRANS. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	116 0	R\$ 6,24	7.238, 40	FRITEL LI
35	620 87	Tipo cream cracker, embalagem plástica contendo de 300 até 400 gramas, LIVRE DE GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	288 6	R\$ 5,32	15.353 ,52	LUAM
36	620 88	Tipo água e sal, embalagem plástica contendo de 300 até 400 gramas, LIVRE DE GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias	PCT	172 4	R\$ 5,10	8.792, 40	LUAM

		nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.					
37	620 89	Tipo água e sal, sachê individual contendo de 7g a 10 g e/ou 2 unidades, caixa contendo no mínimo 100 sacshes ,LIVRE DE GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	CX	55	R\$ 54,9 0	3.019, 50	RENAT A
38	620 90	Tipo Integral, embalagem plástica contendo no mínimo 300 g, LIVRE DE GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	190 0	R\$ 6,79	12.901 ,00	ORQUI DEA
39	620 91	Tipo cream cracker , sem lactose. contendo no mínimo: farinha de trigo integral, aveia em flocos, óleo de milho, coco ralado, canela em pó. Embalagem contendo 200 gramas. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a	PCT	700	R\$ 8,00	5.600, 00	LIANE



		denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Mínimo de 8 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade."					
40	620 92	Café em pó homogêneo, torrado e moído em embalagem de 500 g à vácuo. Certificado no programa de qualidade de café ABIC, na categoria tradicional ou superior. Produto deve estar livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo de validade mínimo de seis meses a partir da data de entrega.	PCT	928 0	R\$ 14,7 0	136.41 6,00	ALVOR ADA
41	620 93	Caldo de carne em pó, ingredientes: sal, fécula de mandioca, oleína vegetal de palma, cebola, extrato de levedura, alho, pimenta do reino preta, salsa, colorífico, carne bovina, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, acidulante ácido cítrico, corante caramelo IV (processo sulfiteado),	KG	44	R\$ 10,9 5	481,80	APTI

		antiumectante dióxido de sílico e aromatizante. Contém glúten. Embalagem de 1,01 kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.					
42	620 94	Caldo de galinha em pó, pode ser usado para temperar ou como base para caldos e sopas. Fórmula suave. Ingrediente: sal, amido, açúcar, gordura de galinha, condimento preparado de galinha, condimento preparado de cebola e salsa, carne de galinha, realçadores desabor glutamato monossódico e inosinatodissódico e corante natural de cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem de 1,1 kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de validade.	KG	44	R\$ 10,5 8	465,52	APTI
43	620 95	Caldo pronto em tablete, sabor legumes. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, salsa, alho, cenoura, cúrcuma, alho poró, espinafre, concentrado natural de cebola, tomate, repolho,	UN	10	R\$ 2,29	22,90	MAGGI



		pimentão vermelho, aipo, abóbora, pimenta-preta, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico, guanilato dissódico, aromatizante e corante caramelo IV. Não contém glúten. Alérgicos: pode conter soja. Unidade contendo aproximadamente 57 g com 6 cubos. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de validade.						
44	62096	Caldo pronto em tablete, sabor galinha. ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, louro, pimenta-vermelha, salsa, concentrado natural de cebola, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico e guanilato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes. Unidade contendo aproximadamente 57 g com 6 cubos aproximadamente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	10	R\$ 2,64	26,40	MAGGI	
45	62097	Canela em pau obtida da casca de	PCT	200	R\$ 3,99	798,00	CHAMEL	
		espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabores próprios; livres de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Deve estar arrefridado a em saco transparente, atóxico, com 50 g, contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.						
46	62098	Canela proveniente de cascas são, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005.	PCT	376	R\$ 4,50	1.692,00	CHAMEL	



		Embalagens de 100 g.					
47	62099	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	2281	R\$ 5,89	13.435,09	JANDIR A
48	62100	Canjiquinha de milho (quirerinha), subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	2394	R\$ 4,04	9.671,76	JANDIR A
49	62101	Catchup tradicional, embalagem contendo 400 g. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	165	R\$ 6,89	1.136,85	QUERO
50	62102	Cereal de arroz, açúcar, amido, sais	UN	84	R\$ 10,18	855,12	ALL BRAND S

		minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco) vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Potes de 400g ou sachê contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
51	62103	Cereal de milho, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizantes vanilina. Potes de 400g ou sachê contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	UN	84	R\$ 11,90	999,60	ALL BRAND S
52	62104	Cereal de milho tipo chocobol - enriquecidos com ferro e	UN	85	R\$ 16,48	1.400,80	SÃO BRAZ



		vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva contendo no mínimo 01 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
53	62105	Chá de camomila a granel, para infusão, pacote de 100G. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	347	R\$ 6,53	2.265,91	CHAMEL
54	62106	Chá de camomila, em sachês, caixa com 10 sachês de 1 a 3 gramas contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	UN	210	R\$ 3,53	741,30	REAL
55	62107	Chá de capim cidreira ou erva cidreira a granel, para infusão, pacote de 100G. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	342	R\$ 6,00	2.052,00	CHAMEL
56	62108	Chá de capim cidreira, contendo folhas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf), caixa com 10 sachês contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de	UN	210	R\$ 3,78	793,80	REAL

		validade e peso líquido.					
57	62109	Chá de erva doce a granel, para infusão, pacote de 100G. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	335	R\$ 6,64	2.224,40	CHAMEL
58	62110	Chá de erva doce, caixa com 10 sachês de 1g a 3g. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	210	R\$ 3,88	814,80	REAL
59	62111	Chá de hortelã a granel, para infusão, pacote de 100G. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	335	R\$ 6,95	2.328,25	CHAMEL
60	62112	Chá de hortelã, contendo folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita, L.), caixa com 10 sachês contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Embalagem 10g.	UN	213	R\$ 3,53	751,89	REAL
61	62113	Chá Mate para infusão, tostado. Embalagem de 200 a 250 gramas, livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir	UN	2250	R\$ 3,00	6.750,00	UNIÃO



		da data de entrega.					
62	621 14	Chá mate sabor natural. Embalagem com 25 sachês, contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 40g.	UN	215	R\$ 4,94	1.062, 10	CAPIM AR
63	621 15	Champignon em conserva, apresentando cor clara, sem a presença de parasitas. Apresentação balde ou bag lacrado de 1 kg, contendo identificação do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	42	R\$ 36,7 6	1.543, 92	DI PIAZZI NI
64	621 16	Chocolate em barra , preto ou branco, que não necessite temperagem ou choque térmico, para confecção de ovos e bombons. Embalagem mínima de 1 kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	240	R\$ 28,2 0	6.768, 00	HARAL D
65	621 17	Chocolate em barra ao leite, embalagem mínima de 90 g. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	490	R\$ 26,0 0	12.740 ,00	HARAL D
66	623 51	Chocolate em pó solúvel, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel (mínimo de	KG	625	R\$ 24,6 5	15.406 ,25	APTI

		50%) e açúcar, constituído de pó fino e homogêneo, enriquecido com vitaminas, embalagens de 01 kg, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.					
67	621 18	Chocolate granulado, embalagem de 1KG , prazo mínimo de validade de 6 meses de entrega.	KG	152	R\$ 18,5 0	2.812, 00	DORI
68	621 19	"Bombom, tipo bis: Recheado e coberto com chocolate branco tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis. ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e	KG	145 0	R\$ 6,14	8.903, 00	LACTA



		poliglicerol Polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega."					
69	62120	Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, BE, B3 e zinco. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. PACOTE DE 1KG.	KG	440	R\$ 34,90	15.356,00	SONHO DE VALSA
70	62121	Chocotone - com gotas de chocolate, alimentos industrializados que contém glúten. Peso líquido de no mínimo 400g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	10	R\$ 8,00	80,00	FESTONE
71	62122	Coco ralado, embalagem de 100 gramas, SEM AÇÚCAR, prazo mínimo de validade de 6 meses da data de entrega.	PCT	680	R\$ 4,84	3.291,20	APTI
72	62123	COLORAU - Condimento preparado a partir da	PCT	648	R\$ 6,63	4.296,24	APTI

		semente de urucum. Embalagem contendo 100 gramas.					
73	62124	CRAVO Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. pct com 100g	PCT	354	R\$ 4,60	1.628,40	CHAMEL
74	62125	Creme de leite, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de até 300 gramas, sendo lata ou tetrapak. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	2340	R\$ 4,33	10.132,20	TERRA VIVA
75	62126	Creme de leite, UHT homogeneizado, SEM LACTOSE, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de até 300 gramas, sendo	CX	550	R\$ 3,95	2.172,50	ITALAC



		lata ou tetrapak. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
76	621 27	Creme tipo chantily - ingredientes: água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizante caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, lecitina de soja, citratotrisódico e fosfato dissódico, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem de 1 litro, prazo mínimo de validade de 04 meses a partir da data de entrega.	UN	120	R\$ 17,8 3	2.139, 60	CHANT IMIX
77	621 28	Doce de abóbora, em formato de coração, embalagem contendo 50 unidades, caixa com no mínimo 1 kg. Prazo de validade mínimo de 3	UN	74	R\$ 17,4 3	1.289, 82	FRONT EIRA

		meses a partir da data de entrega.					
78	621 29	Doce de leite cremoso. Contendo leite, açúcar, xarope de glicose, sal, estabilizante citrato de sódio. Isento de glúten e de amido de milho. Potes de polietileno de 400 g contendo a identificação do produto e do fornecedor. Prazo de validade e peso líquido.	UN	400	R\$ 8,59	3.436, 00	DIVINA MESA
79	621 30	Doce para pão - potes de 400 g, em vários sabores, uva, banana, goiaba, etc. Prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PT	415	R\$ 6,90	2.863, 50	DIVINA MESA
80	621 31	Ervilha - em lata, de 280 até 300 gramas, embalagens isentas de ferrugens, validade de 01 ano a partir da data de entrega.	LAT A	170 0	R\$ 3,39	5.763, 00	BONAR E
81	621 32	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, SEM SAL, SEM AÇÚCAR, SEM PIMENTA E ADITIVOS QUÍMICOS. Embalagem em caixa tetrapak/sache /lata contendo 350G, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância	UN	300 0	R\$ 0,00	0,00	



		nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
82	62133	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, SEM SAL, SEM AÇÚCAR, SEM PIMENTA E ADITIVOS QUÍMICOS. Embalagem em caixa tetrapak/sache /lata contendo 850G, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	2970	R\$ 5,99	17.790,30	PRATELLE
83	62134	Farelo de aveia, embalagem de 200 gramas, que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos.	PCT	140	R\$ 6,23	872,20	APTI
84	62135	Farinha láctea - embalagem de 400 g. ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura mineral vitamínica	PCT	190	R\$ 12,99	2.468,10	ALL BRANDS

		(vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
85	62136	Farinha de arroz, branca, SEM GLÚTEN, embalagem de 1 kg. prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	162	R\$ 7,91	1.281,42	URBANO
86	62137	Farinha de mandioca flocada, branca, baixa acidez, tipo 1, seca, acondicionada em embalagem de 1 kg, com registro no ministério da Agricultura. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1920	R\$ 5,97	11.462,40	PINDUCA
87	62138	Farinha de mandioca fina, branca, baixa acidez, tipo 1, seca, acondicionada em embalagem de 1 kg, com registro no ministério da Agricultura. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	728	R\$ 5,71	4.156,88	VASCAINA
88	62139	Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e	KG	2522	R\$ 4,50	11.349,00	DOMPEDRO



		ácido fólico. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
89	621 40	Farinha de rosca. Embalagem plástica contendo 1 kg, contendo a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas.	KG	426	R\$ 4,55	1.938, 30	JANDIR A
90	621 42	FARINHA DE TRIGO 5KG - Enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 05 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	111 0	R\$ 19,5 8	21.733 ,80	CARBO NARA
91	621 45	FARINHA DE TRIGO - Especial, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a	KG	348 0	R\$ 5,06	17.608 ,80	CARBO NARA

		partir da data da entrega.					
92	621 46	FARINHA DE TRIGO - Integral, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	110 0	R\$ 5,45	5.995, 00	TUTTO GRANO
93	621 47	Farinha de trigo para quibe. Embalagem plástica contendo 500 gramas, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	128 0	R\$ 5,27	6.745, 60	JANDIR A
94	621 48	Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	574 0	R\$ 8,62	49.478 ,80	NOTA MIL
95	621 49	Feijão Preto tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias	KG	734 0	R\$ 7,50	55.050 ,00	NOTA MIL



		nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
96	62150	FERMENTO Biológico, pó seco para pão, instantâneo, isento de mofo e substância nociva, validade 01 ano, sachê de 125 gr. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	SCH	812	R\$ 10,12	8.217,44	GOOD INSTANT
97	62151	FERMENTO Químico, embalagem em lata ou plástico contendo 100 gramas isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	LATA	1730	R\$ 4,28	7.404,40	TRISANT
98	62152	Flocos de milho açúcarado, enriquecido com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores ou qualquer substância nociva, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	72	R\$ 14,00	1.008,00	SÃO BRAZ
99	62153	Fubá de Milho, amarelo, fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 01 kg, isento de mofo e de qualquer substância	KG	3320	R\$ 3,00	9.960,00	PORTAL

		nociva. prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
100	62154	Pó para preparo de Gelatina, sabores variados, morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, etc., embalagem de 01 kg, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1080	R\$ 14,50	15.660,00	APTI
101	62155	Gelatina em pó diet, sem adição de açúcar, caixinha com 12g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	UN	400	R\$ 3,49	1.396,00	APTI
102	62156	Goiabada tipo cascão, em tablete contendo 300 g. Embalagem plástica transparente e resistente, não violada contendo nome do produto, informações de procedência (fabricante), data de fabricação, validade, peso líquido e registro	UN	62	R\$ 4,75	294,50	VAL
103	62157	Grão de bico embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, parasitas. Embalagem	PCT	286	R\$ 11,12	3.180,32	JANDIRA



		plástica transparente e resistente, não violada contendo nome do produto, informações de procedência (fabricante), data de fabricação, validade, peso líquido e registro. Apresentação: Pacote de 500 g.					
104	62158	Leite em pó Integral, instantâneo. Embalagem laminada contendo 400 G, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	14200	R\$ 15,44	219.248,00	CCGL
105	62159	Leite em pó Integral, instantâneo, SEM LACTOSE. Embalagem hermética contendo 300g, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	624	R\$ 23,18	14.464,32	CCGL
106	62160	Leite integral fluido, caixa tetrapak, contendo 01 litro, suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância	L	772	R\$ 4,84	37.616,48	TERRA VIVA

		nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses e 4 dias a partir da data de entrega.					
107	62161	Leite fluido desnatado, caixa tetrapack, contendo 01 litro. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura.	L	520	R\$ 5,20	2.704,00	TERRA VIVA
108	62162	Leite fluido ZERO LACTOSE, caixa tetrapack, contendo 01 litro. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura.	L	200	R\$ 5,98	1.196,00	TERRA VIVA
109	62163	Leite de coco integral natural	UN	234	R\$ 5,53	1.294,02	MENINA



		acondicionado em embalagem de vidro ou tetrapack, de 200 ml cada. O produto deve estar isento de sujidades, larvas, com aspecto, odor e sabor característicos. A embalagem deverá conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.					
1100	62164	leite condensado, podendo conter leite integral ou semi desnatado, em embalagem tetrapak de 395 g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da entrega.	UN	1900	R\$ 5,42	10.298,00	CAMPOS DO JORDÃO
111	62165	Leite condensado ZERO LACTOSE, embalagem tetrapak 395 g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	220	R\$ 8,65	1.903,00	FRIMESA
112	62166	Lentilha graúda tipo I, isenta de sujidades e objetos estranhos. Embalagem de 500g, contendo origem, fornecedor, data de validade e de fabricação, lote.	PCT	806	R\$ 10,14	8.172,84	JANDIRÁ
113	62167	Louro desidratado em folha, acondicionado em pacote de 50g	PCT	370	R\$ 5,81	2.149,70	CHAMEL

		contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
114	62168	Massa com Ovos, tipo espaguete, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem identificada com nome do produto e do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	PCT	3340	R\$ 4,49	14.996,60	JOIA
115	62169	Massa com Ovos tipo gravata, pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	3165	R\$ 5,84	18.483,60	RENATA
116	62170	Massa com Ovos, tipo cabelo de anjo, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1650	R\$ 5,35	8.827,50	RENATA
117	62171	Massa com Ovos, tipo padre nosso, com 500 gramas, embalagem	PCT	1810	R\$ 3,59	6.497,90	JOIA



		plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
118	62172	Massa com Ovos, tipo parafuso, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	4310	R\$ 4,16	17.929,60	JOIA
119	62173	Macarrão a base de Arroz, isento de glúten, tipo parafuso, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	500	R\$ 4,70	2.350,00	URBANO
120	62174	Macarrão a base de farinha de trigo integral, tipo parafuso, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	500	R\$ 5,95	2.975,00	ORQUIDEA
121	62175	Macarrão a base de Arroz, isento de	PCT	500	R\$ 5,30	2.650,00	URBANO

		glúten, tipo penne, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
122	62176	Maionese industrializada tradicional 500g, a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. A embalagem deverá conter identificação do produto e do fabricante, peso líquido, prazo de validade.	UN	1548	R\$ 7,65	11.842,20	SUAVIT
123	62177	Mangerona desidratada acondicionada em pacote de 50g contendo dados de identificação do produto e do fabricante e prazo de validade.	UN	285	R\$ 7,44	2.120,40	CHAMEL
124	62178	Manjerição desidratada acondicionada em pacote de 50g contendo dados de identificação do produto e do fabricante e prazo de validade.	UN	290	R\$ 5,03	1.458,70	CHAMEL
125	62179	Margarina com sal, com 80% de lípídeos, podendo ser enriquecida com	UN	1600	R\$ 8,05	12.880,00	DELICIA



		vitaminas, embalagem atóxica, com 500g, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
126	62180	Margarina sem sal, com 60% de lipídeos, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica, com 500g contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.	UN	804	R\$ 8,97	7.211,88	DELICIA
127	62181	Massa para mini pizza pronta, a base de farinha de trigo, pacote com 300 g a 400 g. Prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data	PCT	1220	R\$ 8,41	10.260,20	AMABILE

		de entrega.					
128	62182	Milho verde cozido, conservado em água e sal, peso líquido 280 A 300 gramas, validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	LATA	2374	R\$ 3,49	8.285,26	BONARE
129	62183	Molho de tomate - ingredientes: tomate, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal, cabola, salsa, manjerona, alpo, espessante goma xantana, aroma natural de alho e conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. Não contém glúten. Embalagem mínima de 340 g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	720	R\$ 3,44	2.476,80	QUERO
130	62184	Mostarda amarela tradicional, embalagem contendo 200g, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	UN	210	R\$ 5,64	1.184,40	QUERO
131	62185	Noz moscada em pó. Embalagem de 50 g.	UN	155	R\$ 10,98	1.701,90	CHAMEL
132	62186	Óleo de Soja refinado, embalagem PET com 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer	GARRA	7240	R\$ 8,31	60.164,40	COAMO



		substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
133	62187	Orégano desidratado acondicionado em pacote de 50g contendo dados de identificação do produto e do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	PCT	740	R\$ 5,81	4.299,40	CHAMEL
134	62188	Paçoquinha de amendoim - caixa contendo 50 unidades de no mínimo 20g cada, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	24	R\$ 24,19	580,56	PAÇOQUITA
135	62189	Paçoca tipo rolha; Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado e Moído, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primária Plástica Atóxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e	CX	74	R\$ 24,19	1.790,06	PAÇOQUITA

		Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa com 50 Unidades					
136	62190	Panetone - com frutas cristalizadas e uvas passas, alimentos industrializados que contém glúten, peso líquido de no mínimo 400g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	60	R\$ 8,84	530,40	REOLON
137	62191	Panetone de frutas / chocotone - peso líquido de 80 a 100g.	UN	860	R\$ 5,96	5.125,60	REOLON
138	62192	Pão de forma tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico e anti-mofo, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 400g, validade mínima de 09 dias a contar da data de entrega.	PCT	1320	R\$ 7,50	9.900,00	REOLON
139	62193	Pão de forma com 100% de farinha de trigo integral Pacote de 500g, peça fatiada. Embalagem plástica, atóxica contendo identificação	PCT	400	R\$ 6,99	2.796,00	REOLON



		do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Com validade de pelo menos 7 dias a partir da data de entrega.					
140	62194	Pão para cachorro quente de 50 a 100g, embalagem plástica, estéril e descartável, devendo estar intacta, bem vedada e constar: identificação, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto, com validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega.	UN	8600	R\$ 1,10	9.460,00	REOLON
141	62195	Pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Prazo	POTE	74	R\$ 25,20	1.864,80	SANTA HELENA

		mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega					
142	62196	Pepino de primeira qualidade, inteiro em conserva. Embalagem de vidro, transparente, com peso drenado de 300g que tenha a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.	UN	72	R\$ 8,45	608,40	JOÃO EMARIA
143	62197	Pêssego em calda, lata de no mínimo 800g. Prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação	LATA	150	R\$ 11,60	1.740,00	GB
144	62198	Milho de pipoca de primeira qualidade, limpo, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica atóxica com 500g, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1220	R\$ 5,28	6.441,60	JANDIRA
145	62199	Pirulito - sabores diversos, embalagem contendo no mínimo 600g. Prazo mínimo	PCT	235	R\$ 11,66	2.740,10	POP MANIA



		de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
146	62200	Pirulito - sabormorango, formato de coração, embalagem individual, pacote contendo no mínimo 600g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	235	R\$ 12,90	3.031,50	FLORESTAL
147	62201	Pirulito - sabor iogurte, mastigável, embalado individualmente, pacote contendo mínimo de 600 g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	235	R\$ 10,43	2.451,05	DORI
148	62202	Pó para preparo de pudim - com leite em pó, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja (ins322) e aromatizantes. Sabor baunilha, embalagem de 25g a 50 g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	10	R\$ 9,72	97,20	APTI
149	62203	Pó para preparo de pudim - com leite em pó, açúcar, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja (ins322) e aromatizantes. Sabor chocolate, embalagem	KG	95	R\$ 14,63	1.389,85	APTI

		plástica leitosa atóxica de 01 kg, insenta de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
150	62204	Pó para preparo de pudim diet, isento de sacarose, com leite em pó, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja (ins322) e aromatizantes. Sabor chocolate, embalagem contendo 25g a 50 g, insenta de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	50	R\$ 5,35	267,50	APTI
151	62205	Pó para preparo de pudim - com leite em pó, açúcar, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja (ins322) e aromatizantes. Sabor morango, embalagem plástica leitosa atóxica de 01 kg, insenta de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	35	R\$ 15,99	559,65	APTI



152	62206	Polvilho azedo, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	490	R\$ 6,81	3.336,90	PRATA
153	62207	Polvilho doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	490	R\$ 5,99	2.935,10	PRATA
154	62208	Pó para preparo de pudim tipo mousse, sabor chocolate, embalagem de 1 kg, rendimento mínimo 35 porções de	KG	44	R\$ 19,99	879,56	APTI
155	62209	Pó para preparo de pudim tipo manjar, sabor coco. Embalagem de 1 kg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	74	R\$ 18,95	1.402,30	APTI
156	62210	Queijo ralado, embalagem de 100 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	1980	R\$ 6,30	12.474,00	PAMPA
157	62211	Refrigerante - Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Produto livre de sujidades, parasitas e	UN	1050	R\$ 6,50	6.825,00	CINI

		larvas. Acondicionado em garrafa PET, 2 litros com tampa de rosca. Sabores variados. Rótulo com nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Com pelo menos 4 meses de validade a partir da data de entrega.					
158	62212	Sagu de mandioca. Embalagem plástica de 500 gramas, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	936	R\$ 5,25	4.914,00	PRATA
159	62213	Sal iodado, refinado, pacotes de 01 kg, embalagem plástica, isento de mofo, umidade, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1982	R\$ 1,88	3.726,16	APOLO
160	62214	Sal marinho, embalagem de 1 kg.	KG	432	R\$ 3,62	1.563,84	DIVINA MESA
161	62215	Sardinha em óleo comestível, embalagem lata de 250 g, validade de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	790	R\$ 8,26	6.525,40	GOMES DA COSTA
16	622	Seleta de	LAT	114	R\$	5.369,	BONAR



2	16	legumes contendo cenoura, ervilha e batata cozidos, acondicionado em latas ou em embalagem tetrapak de 350 gramas, isento de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	A	0	4,71	40	E
163	62217	SHOYU Tradicional líquido - embalagem 500 ml.	UN	50	R\$ 9,52	476,00	MITUS UWA
164	62218	Stévia em pó sachê - caixa com 50 unidades de sachês contendo 600 mg.	UN	10	R\$ 9,95	99,50	ZERO KAL
165	62219	Pó para preparo de refresco, vários sabores, enriquecido com vitamina C e ferro, embalagem de 01 kg, isento de mofo, odor estranho e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	KG	830	R\$ 9,94	8.250,20	APTI
166	62220	Suco de abacaxi - concentrado líquido para refresco de abacaxi, pasteurizado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:02 (1 parte de suco para 02 partes de água), embalagem tetra pack ou	UN	74	R\$ 8,92	660,08	IMBIA RA

		garrafa de polietileno de 1 litro com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ingredientes: água, suco de abacaxi, acidulante, conservante e estabilizante. Não fermentado, não alcóolico e isento de açúcar.					
167	62221	Suco de acerola - concentrado líquido para refresco de acerola, pasteurizado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:02 (1 parte de suco para 02 partes de água), embalagem tetra pack ou garrafa de polietileno de 1 litro com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ingredientes: água, suco de acerola, acidulante, conservante e estabilizante. Não fermentado, não alcóolico e isento de açúcar.	UN	62	R\$ 8,99	557,38	IMBIA RA
168	62222	Suco de caju - concentrado líquido para refresco de caju, pasteurizado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:02 (1 parte de suco para 02 partes de água), embalagem tetra pack ou	UN	62	R\$ 8,85	548,70	IMBIA RA



		garrafa de polietileno de 1 litro com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ingredientes: água, suco de caju, acidulante, conservante e estabilizante. Não fermentado, não alcóolico e isento de açúcar.					
169	62223	Suco de goiaba - concentrado líquido para refresco de goiaba, pasteurizado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:02 (1 parte de suco para 02 partes de água), embalagem tetra pack ou garrafa de polietileno de 1 litro com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ingredientes: água, suco de goiaba, acidulante, conservante e estabilizante. Não fermentado, não alcóolico e isento de açúcar.	UN	136	R\$ 8,85	1.203,60	IMBIA RA
170	62224	Suco de guaraná - concentrado líquido para refresco de guaraná, pasteurizado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:02 (1 parte de suco para 02 partes de água), embalagem	UN	112	R\$ 8,92	999,04	GUARA CAMP

		tetra pack ou garrafa de polietileno de 1 litro com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ingredientes: água, suco de guaraná, acidulante, conservante e estabilizante. Não fermentado, não alcóolico e isento de açúcar.					
171	62225	Suco de manga - concentrado líquido para refresco de manga, pasteurizado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:02 (1 parte de suco para 02 partes de água), embalagem tetra pack ou garrafa de polietileno de 1 litro com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ingredientes: água, suco de manga, acidulante, conservante e estabilizante. Não fermentado, não alcóolico e isento de açúcar.	UN	112	R\$ 8,85	991,20	IMBIA RA
172	62226	Suco de maracujá - concentrado líquido para refresco de maracujá, pasteurizado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:11 (1 parte de suco para 11 partes de água),	UN	296	R\$ 9,50	2.812,00	IMBIA RA



		embalagem tetra pack ou garrafa e polietileno de 1 litro com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ingredientes: água, suco de maracujá, acidulante, conservante e estabilizante. Não fermentado, não alcoólico e isento de açúcar. Com validade de pelo menos 4 meses a partir da data de entrega.					
173	62227	Suco de uva - concentrado líquido para refresco de uva, pasteurizado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:02 (1 parte de suco para 02 partes de água), embalagem tetra pack ou garrafa de polietileno de 1 litro com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ingredientes: água, suco de uva, acidulante, conservante e estabilizante. Não fermentado, não alcoólico e isento de açúcar.	UN	380	R\$ 8,99	3.416,20	IMBIA RA
174	62228	Suco de uva tinto integral sem adição de açúcar, pronto para consumo, que atenda através da ficha técnica os limites	L	572	R\$ 16,19	9.260,68	AURORA

		permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, álcool, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólido sem suspensão, acidez volátil (seguir tabela com limites permitidos). Embalagem de vidro CONTENDO 1,5 LITROS.					
175	62229	Tempero completo, sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjerição, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro desidratados e moídos, embalagem plástica tipo pote contendo 01 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	POTE	669	R\$ 7,20	4.816,80	MAVI
176	62230	Uva passa preta sem semente, embalagem contendo dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega, pacote contendo 1 kg.	KG	45	R\$ 23,35	1.050,75	JANDIRA
177	62231	Vinagre de Maçã, resultante da fermentação acética de maçã hidratado, sem adição de conservantes. Embalagem plástica contendo 750ml, prazo mínimo de	GARRAFA	620	R\$ 4,63	2.870,60	CHEMIM



		validade de 12 meses a partir da data de entrega.					
178	62232	Vinagre de álcool, resultante da fermentação acética do vinho. Embalagem plástica contendo 750ml, prazo mínimo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	GARR	1150	R\$ 2,84	3.266,00	CHEMIM
					TOTAL:	1.581.281,13	

O Valor deste Contrato é de R\$ 1.581.281,13 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos).

Guaratuba, 23 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Edison Roberto Correa Camargo

CPF n.º 007.069.069-34

Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 383/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: EMPRESA: REDE COMPRE BEM EIRELI EPP

CNPJ: 04.725.386/0001-50

ENDEREÇO: Rua Bernardo Vacheski nº 73, Tatuquara, Curitiba/PR,

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.32.00.00. - 107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00. - 131 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.08.244.0010.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

18.001.15.122.0016.2.124.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especc.
1	62349	CESTA BÁSICA A CONTE NDO: 05 kg de açúcar refinado; 05 kg de arroz longo fino parboilizado tipo 1; 01 biscoito doce tipo "maisena " de no mínimo 400g; 01 bolacha salgada tipo Cream Craker; 01 café em pó 500g a vácuo; 01 extrato de tomate lata ou tetra pack de no mínimo 350g; 01kg farinha de mandioca branca;	UN	3360	145,66	489.417,60	PRÓPRIA



14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

O Valor é de R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais) Guaratuba, 29 de setembro de 2022.

EDISON ROBERTO CORREA CAMARGO
Prefeito em exercício

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 398/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 24/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: DIGICON S/A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA

CNPJ: 88.020.102/0001-10

ENDEREÇO: Rua Nissin Castiel, nº 640, bairro Distrito Industrial, CEP 94045-420

Objeto: A aquisição de um controlador semafórico, 4/4 fases, previamente programado para atender os cruzamentos da Rua Joinville esquina com Rua Damião Botelho de Souza

Vigência: 30 (trinta) dias.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

O Valor é de R\$ 8.516,00 (oito mil e quinhentos e dezesseis reais) Guaratuba, 29 de setembro de 2022.

EDISON ROBERTO CORREA CAMARGO
Prefeito em exercício

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 406/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 23/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.463.374/0001-74

ENDEREÇO: Rua Gouber Pintor Dionísio, nº 55, Bairro Cidade Industrial – Curitiba, PR CEP: 81.460-140

Objeto: A aquisição emergencial de insumos hospitalares.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

O Valor é de R\$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais) Guaratuba, 03 de Outubro 2022.

ROBERTO JUSTOS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 404/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 23/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 76.017474/0001-08

ENDEREÇO: Rua João Kubis, nº 780, Bairro: Colônia Antônio do Prado – Almirante Tamandaré, PR CEP: 83.540-640

Objeto: aquisição emergencial de insumos hospitalares

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

O Valor é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Guaratuba, 03 de Outubro de 2022.

ROBERTO JUSTOS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 405/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 23/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.505.263/0001-40

ENDEREÇO: Rua Colibri, 425 – Salto Weissbach, Blumenau/SC,- CEP: 89032-235.

Objeto: aquisição emergencial de insumos hospitalares

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO



05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

O Valor é de R\$ 23.535,60 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Guaratuba, 03 de Outubro de 2022.

ROBERTO JUSTOS

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 406/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 23/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 28.289.799/0001-05

ENDEREÇO: Av. Portugal, Nº 5201, Zona I-A, Umuarama – PR-CEP: 87.504-530

Objeto: aquisição emergencial de insumos hospitalares

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

5.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

O Valor é de R\$ 60.260,80 (sessenta mil e duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Guaratuba, 03 de Outubro de 2022.

ROBERTO JUSTOS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 360/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: Empresa: Dgt Construções Eireli

CNPJ nº: 40.117.408/0001-62

ENDEREÇO: Rua Buenos Aires, nº 71, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.250-070

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços típicos de manutenção de equipamentos urbanos, manutenção predial preventiva e corretiva nas áreas civil, elétrica, hidráulica e sanitária, carpintaria e jardinagem que abrangem o espaço público, com o objetivo de atender a demanda de todos os departamentos das secretarias do Município.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.003.08.244.0010.2.118.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.13.122.0014.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.122.0015.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

17.001.02.062.0007.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

18.001.15.122.0016.1.109.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os valores foram registrados conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)	BDI (%)	VALOR+ BDI (R\$)
01	50805	Prestação de serviços convencionais típicos de	29,3	23,95	2.725.000,00



		manutenção predial preventiva e corretiva, utilizando a tabela apresentada pelo SINAPI - PR, a serem realizados nos imóveis próprios ou locados da Prefeitura Municipal de Guaratuba, a fim de atender todos os setores de todas as Secretarias, sob o critério da Secretaria de Municipal de Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses.			
--	--	---	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.725.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais).

Guaratuba, 14 de setembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA. – ME

CNPJ: 10.786.517/0001-01

ENDEREÇO: R. São Paulo, bairro centro, Município de Marechal Cândido Rondon nº 909, sala 601, andar 6, edifício Comercial Espelho das Águas.

05º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2020 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2020 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para solução de apuração de controle de frequência de servidores, para atender todas as Secretarias Municipais.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.08.244.0010.2.118.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.13.122.0014.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0015.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
17.001.02.062.0007.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
18.001.15.122.0016.1.109.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: 136.100,98 (cento e trinta e seis mil e cem reais e noventa e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 16789/2022**

1). CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 012/2022 – PMG
2). O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de propostas para organização e execução da V CORRIDA DA VIRADA DE GUARATUBA.
3). RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município, sito á Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 07 de novembro de 2022 às 11:00 horas;
4). ABERTURA DOS ENVELOPES, INÍCIO DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de novembro de 2022, às 14:00 horas.



5). RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos>

6). INFORMAÇÕES: As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital deverão ser encaminhadas a Comissão Específica para Chamamento Público da Corrida da Virada 2022/2023, mediante solicitação por escrito através do seguinte endereço eletrônico: sec.esportes@guaratuba.pr.gov.br.
Guaratuba, 05 de outubro de 2022.
Alexandre Polati
Secretário do Esporte e do Lazer

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução: 06/2022

SÚMULA: Aprova Adesão e o Plano de Ação do Município de Guaratuba à Deliberação nº 015/2022 - CEDI/PR- Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº1. 323 de 01 de agosto de 2008

Considerando,

A Reunião ordinária realizada na data de 14/09/2022 com a Ata nº 05 do CMDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guaratuba, o qual uma das Pautas foi apresentação da Deliberação nº015/2022-CEDI/PR –Incentivo de garantias de direitos à pessoa idosa-Centro de Convivência.

A reunião realizada pela plataforma virtual no grupo “Whatsapp denominado CMDPI” a qual foi apresentado o plano de ação da Deliberação nº 015/2022-CEDI/PR- Incentivo de garantias de direitos à pessoa idosa-Centro de Convivência- com a ATA nº06 do CMDPI

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Guaratuba à Deliberação 015/2022 - CEDI/PR- Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo de Garantia de Direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência da Deliberação 015/2022 – CEDI/PR, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaratuba, 28 de Setembro de 2022

Denise de Freitas

Presidente do CMDPI

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zaroni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br